



Sumário

1.	Peças de Planejamento.....	8
2.	Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2016 a 2019	11
2.1.	Desempenho Fiscal	11
2.1.1.	Receitas Orçamentárias.....	11
2.1.1.1.	Receitas Correntes:.....	12
2.1.1.2.	Receita Tributária Própria:	16
2.1.1.3.	Transferências Correntes:.....	18
2.1.1.3.1.	Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS, e Repasse do SUS em relação a Receita Corrente	19
2.1.1.4.	Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.....	20
2.1.1.4.1.	Principais Tributos <i>per capita</i> : ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.	22
2.1.1.5.	Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos	24
2.1.1.6.	Dívida Ativa	25
2.1.2.	Despesas Orçamentárias:	27
2.1.2.1.	Despesas Correntes:.....	31
2.1.2.1.1.	Investimentos	35
3.	Resultados da Execução Orçamentária:.....	36
4.	Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):.....	38
5.	Dívida Pública:	39
5.1.	Dívida Fundada <i>per capita</i>	41
6.	Limites Constitucionais e legais:	42
6.1.	Educação	42
6.1.1.	Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)	42
6.1.2.	Contribuição e Receitas na Educação Básica.....	45
6.1.3.	Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:	46
6.2.	Saúde:.....	47
6.3.	Gasto com Pessoal:	49
6.3.1.	Despesa com Pessoal do Poder Executivo	49
6.3.2.	Despesa com Pessoal do Município	51
6.4.	Repasse ao Poder Legislativo:	53
6.5.	Síntese da Observância dos Principais Limites	54
7.	Indicadores	54
7.1.	Carga Tributária <i>per capita</i>	54
7.2.	Investimento <i>per capita</i>	56
7.3.	Indicador de Poupança Corrente	58
8.	Do Relatório Técnico de Auditoria:	60
9.	Parecer do Ministério Público de Contas.	Erro! Indicador não definido.



Sumário de Quadros

Quadro 1 - Características do município	7
Quadro 2 - Peças de Planejamento	8
Quadro 3 - Distribuição Orçamentária por Unidade	9
Quadro 4 - Demonstrativo das Alterações do Orçamento	10
Quadro 5 – Evolução da Receita Estimada	10
Quadro 6 - Receita Arrecadada - 2016 a 2019	11
Quadro 7 - Receita Tributária Própria	17
Quadro 8 - Receita Tributária Própria - 2016 a 2019	17
Quadro 9 - Resultados de Gestão - Receitas 2016 a 2019 - Serra Nova Dourada - (R\$ Milhares)	25
Quadro 10 - Saldo da Dívida Ativa - 2016 a 2019	27
Quadro 11 - Despesa Orçamentária por Função	28
Quadro 12 -Despesas Orçamentárias por Natureza - 2016 a 2019	29
Quadro 13 - Despesas 2016 a 2019 - Serra Nova Dourada.....	34
Quadro 14 - Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total	35
Quadro 15 - Despesas Liquidadas com Investimento	36
Quadro 16 - Comparativo entre Orçado e Executado - R\$ (excluídas as intraorçamentárias)	36
Quadro 17 - Resultado Orçamentário	37
Quadro 18 - Histórico da Execução Orçamentária - R\$.....	37
Quadro 19 - Resultado Financeiro	38
Quadro 20 - Dívida Pública	40
Quadro 21 - Saldo da Dívida Pública - 2016 a 2019.....	40
Quadro 22 - Receitas com Percentual Vinculado à Educação	43
Quadro 23 - Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	43
Quadro 24 - Aplicação na Educação (art. 212 CF) - 2016 a 2019.....	44
Quadro 25 - Contribuição e Receitas do FUNDEB	45
Quadro 26 - Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério	46
Quadro 27 - Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) - 2016 a 2019.....	46
Quadro 28 - Receitas com Percentual Vinculado à Saúde.....	47
Quadro 29 - Despesas Realizadas com a Saúde - R\$	48
Quadro 30 - Gastos com Saúde (%) - 2016 a 2019.....	48
Quadro 31 - Base de Cálculo: Pessoal - RCL.....	50
Quadro 32 - Despesa com Pessoal - Consolidado	51
Quadro 33 - Despesa com Pessoal do Município (%)	52



Quadro 34 - Histórico de Despesa com Pessoal (%) - 2016 a 2019	52
Quadro 35 - Repasse para o Legislativo - Art.29-A, CF/88	53
Quadro 36 - Repasse para o Legislativo (%) - 2016 a 2019	54
Quadro 37 - Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados	54
Quadro 38 - Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente	59
Quadro 39 - Indicador de Poupança Corrente	60



Sumário de Gráficos

Gráfico 1 - Distribuição Orçamentária	9
Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada.....	10
Gráfico 3 - Composição da Receita Arrecadada - 2019	12
Gráfico 4 - Histórico das Receitas Correntes - 2016 a 2019 (R\$ Milhões)	14
Gráfico 5 - Crescimento das Receitas Correntes - 2016/2019	15
Gráfico 6 - Receita Corrente <i>per capita</i> - 2019 (R\$)	15
Gráfico 7 - Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções).....	16
Gráfico 8 - Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria.....	18
Gráfico 9 - Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes - 2016 a 2019.....	19
Gráfico 10 - Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS e do Repasse do SUS / Receita Corrente.....	20
Gráfico 11 - Variação dos Principais Tributos - 2016/2019.....	21
Gráfico 12 - Evolução dos Principais Tributos - Município - 2016 a 2019	22
Gráfico 13 - ISSQN <i>per capita</i> - 2016 a 2019	22
Gráfico 14 - IPTU <i>per capita</i> - 2016 a 2019	23
Gráfico 15 - ITBI <i>per capita</i> - 2016 a 2019.....	23
Gráfico 16 - Taxas <i>per capita</i> - 2016 a 2019.....	24
Gráfico 17 - Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa	26
Gráfico 18 - Evolução das Despesas Realizadas - 2016 a 2019.....	29
Gráfico 19 - Despesas Realizadas por Natureza - 2019.....	30
Gráfico 20 - Histórico das Despesas.....	30
Gráfico 21 - Evolução das Despesas Correntes - Município - 2016 a 2019	31
Gráfico 22 - Evolução das Despesas Correntes <i>per capita</i> - 2016 a 2019.....	32
Gráfico 23 - Despesas Correntes <i>per capita</i> x Carga Tributária <i>per capita</i> - 2016 a 2019.....	33
Gráfico 24 - Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais <i>per capita</i> - 2016 a 2019	34
Gráfico 25 - Despesa de investimento x Despesa Total	35
Gráfico 26 - Resultado Orçamentário.....	38
Gráfico 27 - Quociente da Situação Financeira - Município - 2016 a 2019	39
Gráfico 28 -Saldo da Dívida Pública	40
Gráfico 29 - Indicador de Dívida Fundada <i>per capita</i> em Reais - Município - 2016 a 2019	41
Gráfico 30 - Relação Dívida Fundada / Receita Corrente.....	42
Gráfico 31 - % Aplicado na Educação.....	44



Gráfico 32 - Investimentos em Educação por Aluno - 2016 a 2019	45
Gráfico 33 - % Aplicado na Remuneração do Magistério	46
Gráfico 34 - % Aplicado na Saúde	48
Gráfico 35 - Despesa com Saúde <i>per capita</i> - 2016 a 2019	49
Gráfico 36 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo	51
Gráfico 37 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município	52
Gráfico 38 - Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município	53
Gráfico 39 - Indicador de Carga Tributária <i>per capita</i> - 2016 a 2019	56
Gráfico 40 - Despesa com Investimento <i>per capita</i> - 2016 a 2019	57
Gráfico 41 - % de Investimento por Receitas Correntes - 2016 a 2019	58



PROCESSO : **8.858-7/2019**
INTERESSADO : **Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada**
ASSUNTO : **Contas Anuais – Exercício de 2019**
RELATOR : **Conselheiro Valter Albano da Silva**

Relatório – Governo

1. Trata o processo das Contas Anuais de Governo do Município de **Serra Nova Dourada**, referentes ao exercício de **2019**, gestão do senhor **José Ocimar Gomes da Silva Aguiar**, submetido à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos §§ 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas. Estas contas representam o desempenho dos Poderes Executivo e Legislativo.

Localização geográfica do Município de Serra Nova Dourada





Quadro 1 - Características do município

MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA		
Data de Criação		30/09//1999
Área geográfica		1500 km²
Distância da Capital		885 km
População – IBGE		1.650 Habitantes
PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2016 a 2018)		
Exercício	Responsável	Parecer
2016	Edson Yukio Ogatha	Parecer Prévio Favorável à Aprovação
2017	José Ocimar Gomes da Silva Aguiar	Parecer Prévio Favorável à Aprovação
2018	José Ocimar Gomes da Silva Aguiar	Parecer Prévio Favorável à Aprovação

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT(Contas Anuais)

2. As presentes contas foram apresentadas com os respectivos demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo citado gestor e pelo contador do município, senhor **Henrique Hideyochi**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC-MT sob o número 006027/O-4.

3. Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município ficou sob a responsabilidade da senhora **Márcia Fernandes Teles**, Controladora Interno municipal.

4. Com o intuito de realizar análise complementar, os resultados de Serra Nova Dourada foram comparados com a média do grupo em que o município está inserido, de acordo com o IGFM-MT/TCE, ou seja, **Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes**. Os resultados foram também comparados com a média geral dos municípios do Estado de Mato Grosso.

5. A classificação de agrupamento populacional segue o seguinte critério:

- **Grupo 1 – municípios com até 5.000 habitantes**
- Grupo 2 - municípios entre 5.001 e 10.000 habitantes
- Grupo 3 - municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes
- Grupo 4 - municípios entre 20.001 e 50.000 habitantes
- Grupo 5 - municípios acima de 50.000 habitantes



1. Peças de Planejamento

Plano Plurianual – PPA - Lei que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato presidencial, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte¹.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) - Estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos².

Lei Orçamentária Anual (LOA) - É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos³.

Créditos Adicionais - São eles autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Em outras palavras, os créditos adicionais são instrumentos de ajustes orçamentários, sendo “fundamental para oferecer flexibilidade e permitir a operacionalidade de qualquer sistema orçamentário” e que visam a atender as seguintes situações: corrigir falhas da LOA; mudança de rumos das políticas públicas; variações de preço de mercado de bens e serviços a serem adquiridos pelo governo; e situações emergenciais imprevistas⁴.

6. O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA e as enviou a este Tribunal para subsidiar a análise das contas anuais, conforme demonstrado no Quadro 2:

Quadro 2 - Peças de Planejamento

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA DA LEI	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PPA	36.116-0/2017	326/2017	10/07/2017	-
LDO	981/2019	338/2018	04/07/2018	-
LOA	1147/2019	344/2018	06/12/2018	30,00%

Fontes: [Control P e Sistema Aplic.](#)

¹ <http://www.tesouro.gov.br/pt/-/glossario>

² <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo>

³ <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

⁴ <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D110A73014D1EFE5B2520D8>



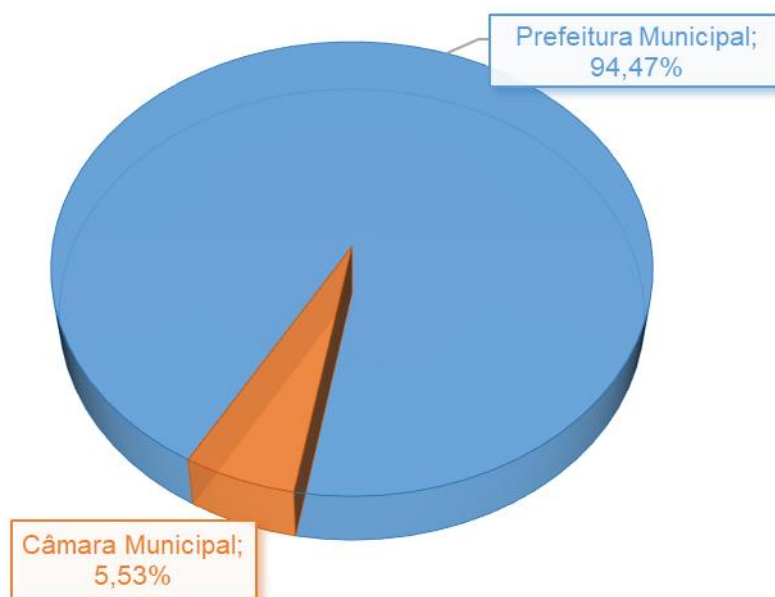
7. A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 13.570.128,04** (treze milhões, quinhentos e setenta mil, cento e vinte e oito reais e quatro centavos), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **30%** (trinta por cento) do orçamento, tendo a distribuição por órgão e entidade demonstrada no Quadro 3:

Quadro 3 - Distribuição Orçamentária por Unidade

	VALOR (R\$)	% Desp
Administração Direta	13.570.128,04	100,00%
Prefeitura Municipal	12.820.138,75	94,47%
Câmara Municipal	749.989,29	5,53%
Administração Indireta	0,00	0,00%
Total Geral Fixado	13.570.128,04	100,00%

Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)

Gráfico 1 - Distribuição Orçamentária



8. Durante o exercício de 2019, ocorreram diversas alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto no Quadro 4:



Quadro 4 - Demonstrativo das Alterações do Orçamento

TÍTULO		R\$
Orçamento Inicial - Consolidado		13.570.128,04
Administração Indireta		0,00
A) Administração Direta		13.570.128,04
B) Alterações (Adm. Direta)		4.207.552,20
Créditos	Redutor	2.858.980,51
Adicionais	Suplementar e Especiais	1.348.571,69
C) Anulação de Dotações (Adm. Direta)		-2.858.980,51
Orçamento Final - Adm Direta (A+B-C)		14.918.699,73
Orçamento Final - Consolidado		14.918.699,73

Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)

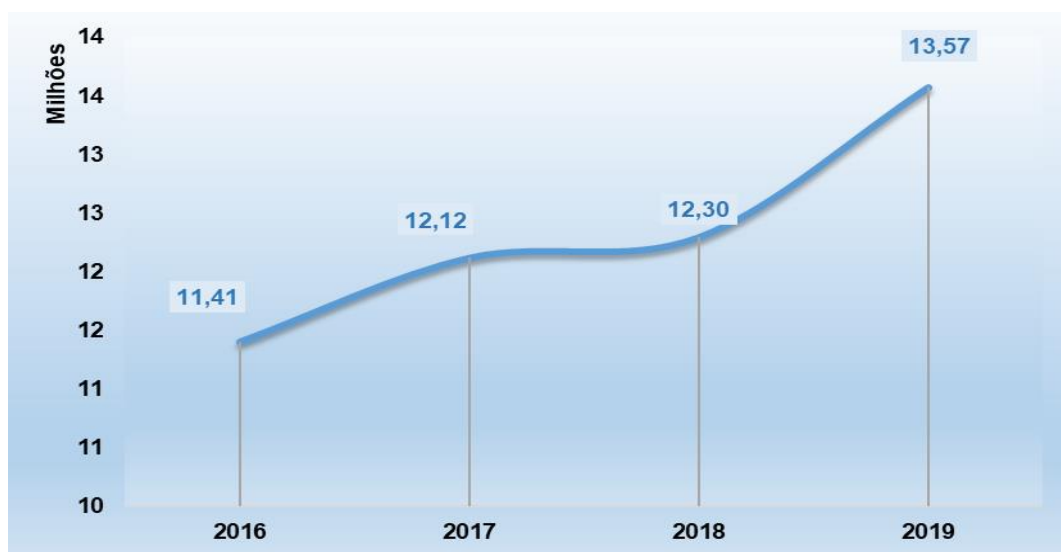
9. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2016 a 2019, indica que a Administração Municipal aumentou a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar no Quadro 5:

Quadro 5 – Evolução da Receita Estimada

	2016	2017	2018	2019
Receita Estimada - R\$	11.406.790,08	12.120.019,26	12.295.485,20	13.570.128,04
Variação %	-	6,25%	1,45%	10,37%

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada



Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)



2. Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2016 a 2019

2.1. Desempenho Fiscal

2.1.1. Receitas Orçamentárias

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.

10. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 14.508.968,73** (quatorze milhões, quinhentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).

11. A série histórica das receitas orçamentárias do Município, no período de 2016 a 2019, revela crescimento da arrecadação, exceto em 2017, conforme demonstrado no Quadro 6:

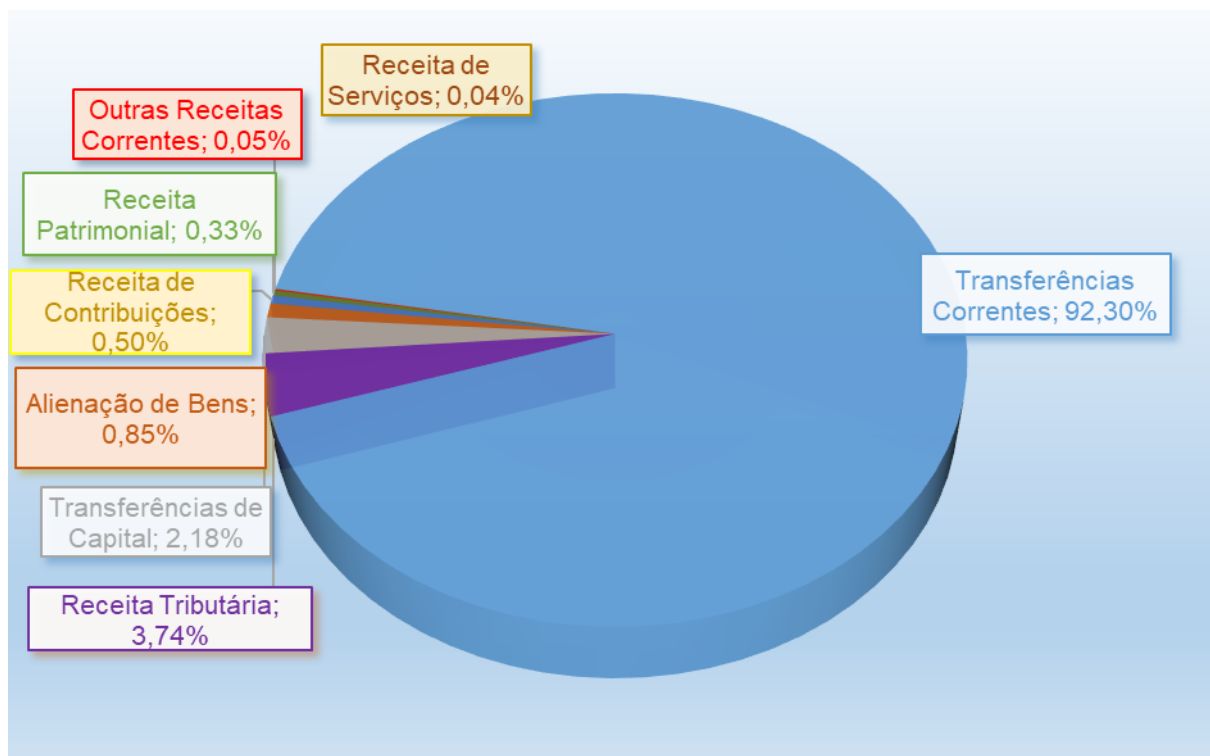
Quadro 6 - Receita Arrecadada - 2016 a 2019

Origens das Receitas	2016	2017	2018	2019
Receitas Correntes (Bruta)	13.250.687,93	13.604.261,40	13.870.968,83	16.094.135,75
Receitas Correntes (liq. Ded)	11.541.292,10	11.944.372,93	12.057.561,97	14.068.257,92
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	345.269,40	1.263.312,39	341.327,25	542.845,59
Receita de Contribuições	36.177,83	31.533,39	0,00	72.059,28
Receita Patrimonial	204.896,81	254.701,49	76.742,13	47.487,74
Receita de Serviços	0,00	5.150,00	123,76	6.300,00
Transferências Correntes	12.650.552,67	12.018.000,73	13.409.965,68	15.418.313,28
Outras Receitas Correntes	13.791,22	31.563,40	42.810,01	7.129,86
Receitas de Capital	4.565.733,86	929.185,52	963.016,75	440.710,81
Alienação de Bens	123.754,61	0,00	0,00	124.000,00
Transferências de Capital	4.441.979,25	929.185,52	963.016,75	316.710,81
Receitas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções	-1.709.395,83	-1.659.888,47	-1.813.406,86	-2.025.877,83
FUNDEB	-1.709.395,83	-1.659.888,47	-1.813.406,86	-2.025.877,83
Total das Receitas (excluído as intraorçamentárias)	16.107.025,96	12.873.558,45	13.020.578,72	14.508.968,73
% Variação	-	-20,07%	1,14%	11,43%



Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic – Atualizado em 03/09/2020

Gráfico 3 - Composição da Receita Arrecadada - 2019



12. O Gráfico 3 apresenta a relação das receitas, por origem, e com seu total arrecadado no exercício. Destaca-se que 92,3% (noventa e dois inteiros e trinta centésimos percentuais) da receita é proveniente das Transferências Correntes.

2.1.1.1. Receitas Correntes:

As Receitas Correntes são as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, das demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

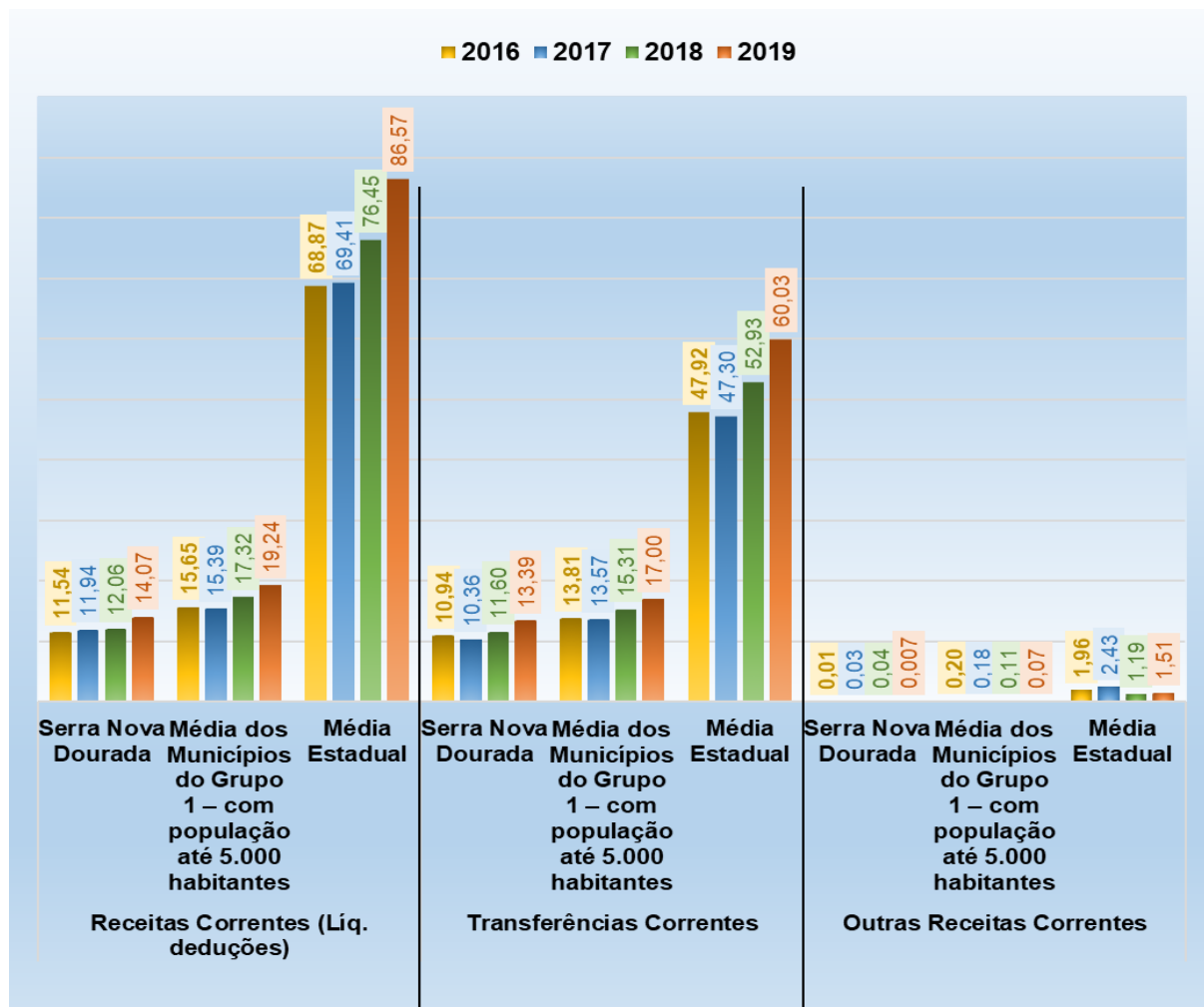
13. Um dos itens detalhadamente examinados neste trabalho foi a gestão das Receitas Correntes. Isso porque sua análise envolve também a política tributária do



Município; o estudo da Receita Corrente de um município reflete também a ação governamental na instituição, cobrança e arrecadação dos tributos desse município. Os Gráficos 4 e 5 demonstram o histórico da arrecadação das receitas correntes, com aumento de 21,89% (vinte e um inteiros e oitenta e nove centésimos percentuais), no período de 2016 a 2019, ficando abaixo da média dos municípios do Grupo 1, 22,95% (vinte e dois inteiros e noventa e cinco centésimos percentuais), e abaixo da média estadual, 25,69% (vinte e cinco inteiros e sessenta e nove centésimos percentuais). No mesmo intervalo de tempo, as Transferências Correntes aumentaram em 22,4% (vinte e dois inteiros e quarenta centésimos percentuais) e as outras receitas correntes diminuíram 48,3% (quarenta e oito inteiros e trinta centésimos percentuais).



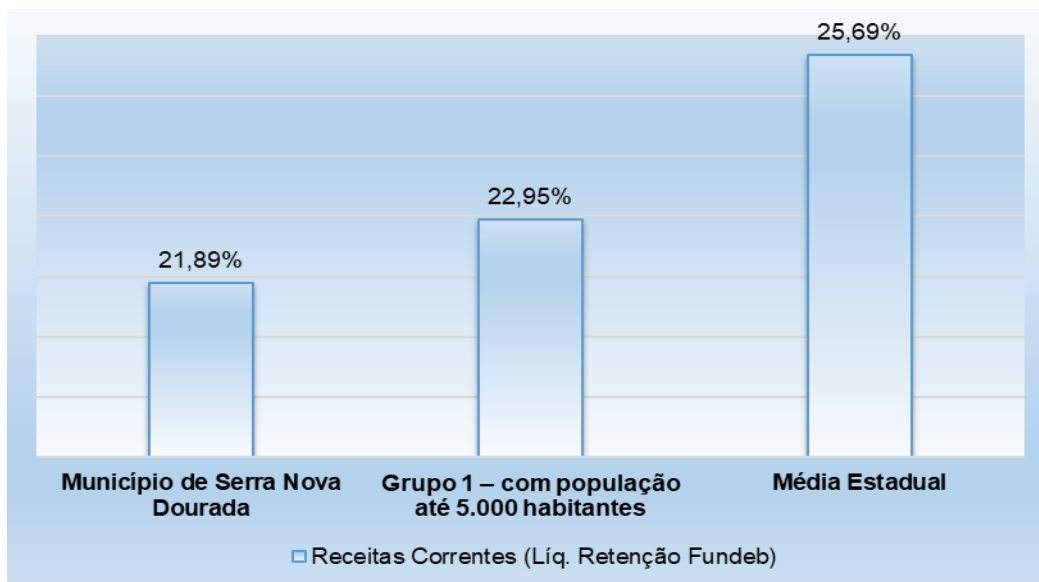
Gráfico 4 - Histórico das Receitas Correntes - 2016 a 2019 (R\$ Milhões)



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



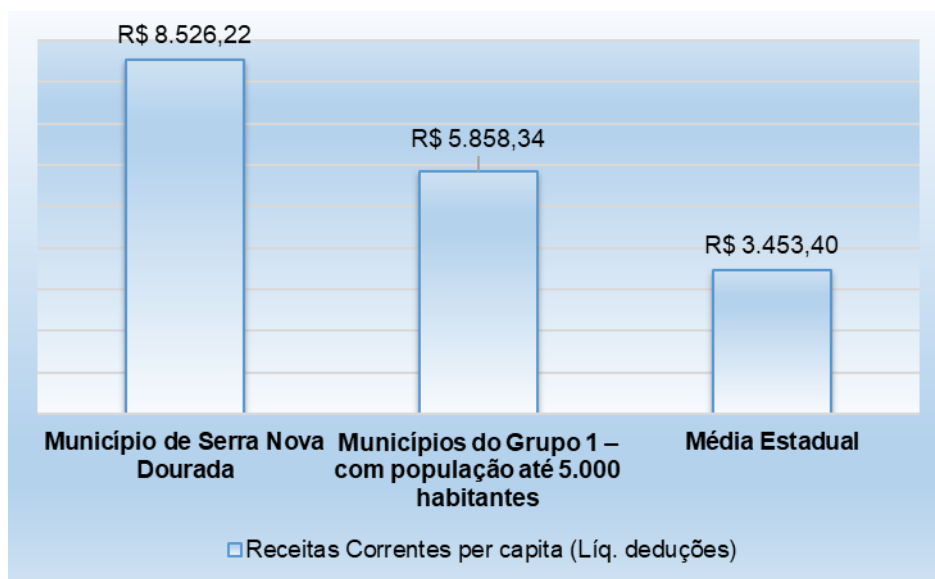
Gráfico 5 - Crescimento das Receitas Correntes - 2016/2019



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

14. A Receita Corrente *per capita* do Município de Serra Nova Dourada, no exercício de 2019, ficou acima da média dos municípios do Grupo 1 e acima da média estadual.

Gráfico 6 - Receita Corrente *per capita* - 2019 (R\$)

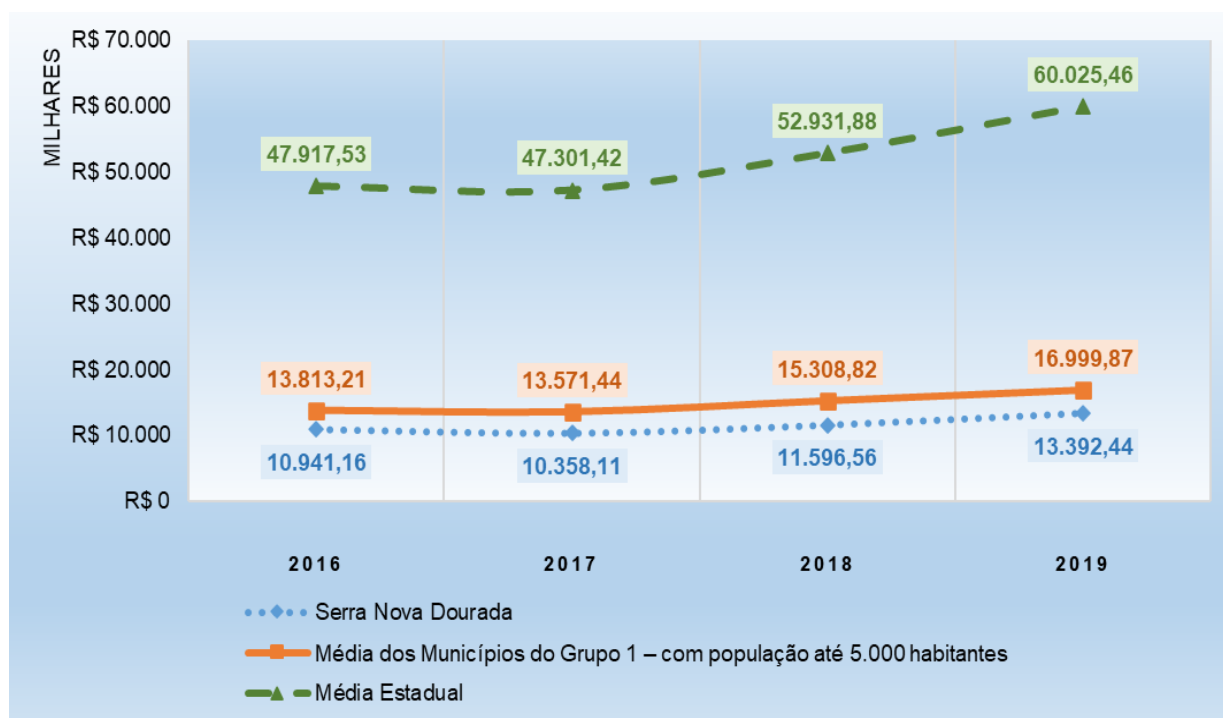


Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



15. O Gráfico 7 demonstra o histórico das Transferências Correntes, no período de 2016 a 2019.

Gráfico 7 - Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções)



2.1.1.2. Receita Tributária Própria:

Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.

16. A Receita Tributária Própria, em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, atingiu o percentual de 3,74% (três inteiros e setenta e quatro centésimos percentuais), conforme se observa no Quadro 7:



Quadro 7 - Receita Tributária Própria

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP	VALOR - (R\$)	% (RECEITA PRÓPRIA/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
Impostos, Taxas e Contribuições	542.016,06	3,74%
IPTU	2.316,99	0,02%
IRRF	166.365,85	1,15%
ITBI	67.391,38	0,46%
ISSQN	304.192,71	2,10%
Taxas	1.749,13	0,01%
Multas e Juros de Mora dos Tributos	829,53	0,01%
Total	542.845,59	3,74%

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 03/09/2020

17. As Receitas Tributárias Próprias tiveram incremento de 56,09% (cinquenta e seis inteiros e nove centésimos percentuais), no período de 2016 a 2019. Todavia esse aumento foi insuficiente para reduzir o nível de dependência do município em relação às transferências, que passaram de 94,8% (noventa e quatro inteiros e oitenta centésimos percentuais), em 2016, para 95,2% (noventa e cinco inteiros e vinte centésimos percentuais), em 2019.

Quadro 8 - Receita Tributária Própria - 2016 a 2019

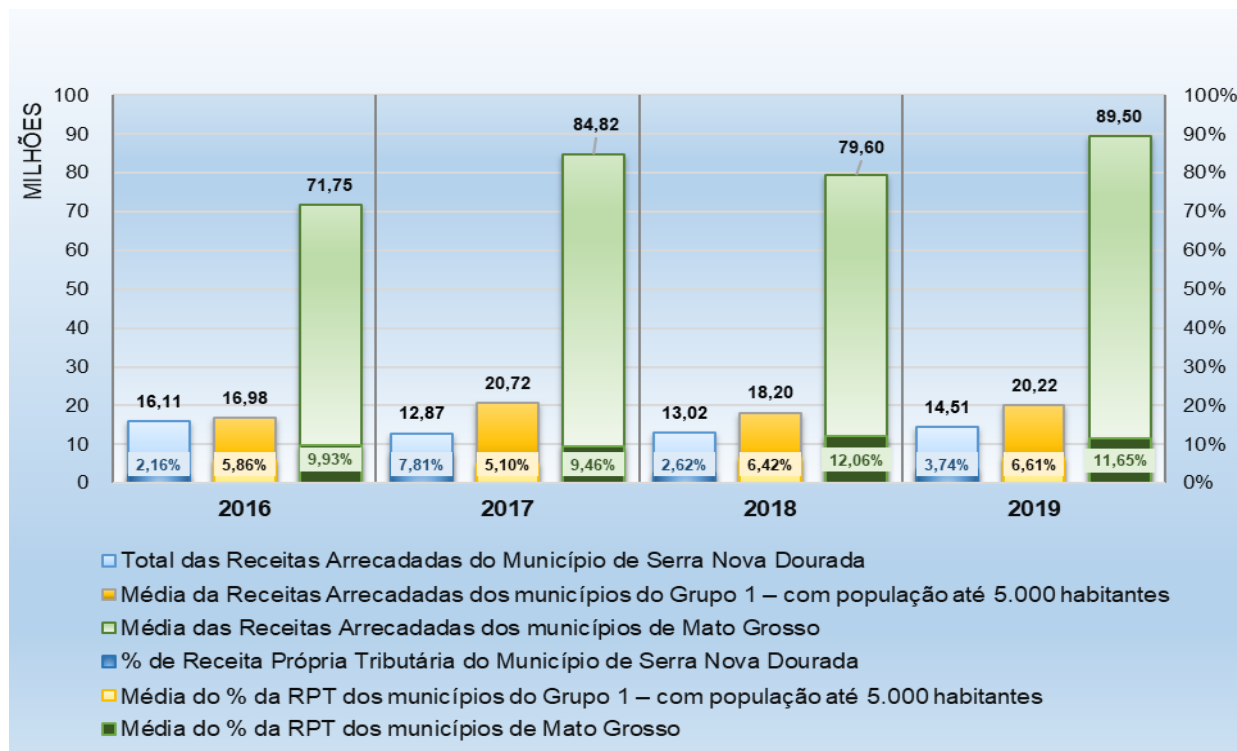
Ano	2016	2017	2018	2019
Receitas Próprias Tributárias	347.766,33	1.264.164,03	341.327,25	542.845,59
Variação %	-	263,51%	-73,00%	59,04%
Variação% (2015/2018)	56,09%			

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

18. O Gráfico 8 demonstra a relação entre as receitas tributárias próprias e as receitas arrecadadas no período de 2016 a 2019. O Município de Serra Nova Dourada apresentou oscilação no período, ficando abaixo da média dos municípios do Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes e abaixo da média estadual.



Gráfico 8 - Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria



2.1.1.3. Transferências Correntes:

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, e podem ser aplicadas em despesas correntes ou de capital.

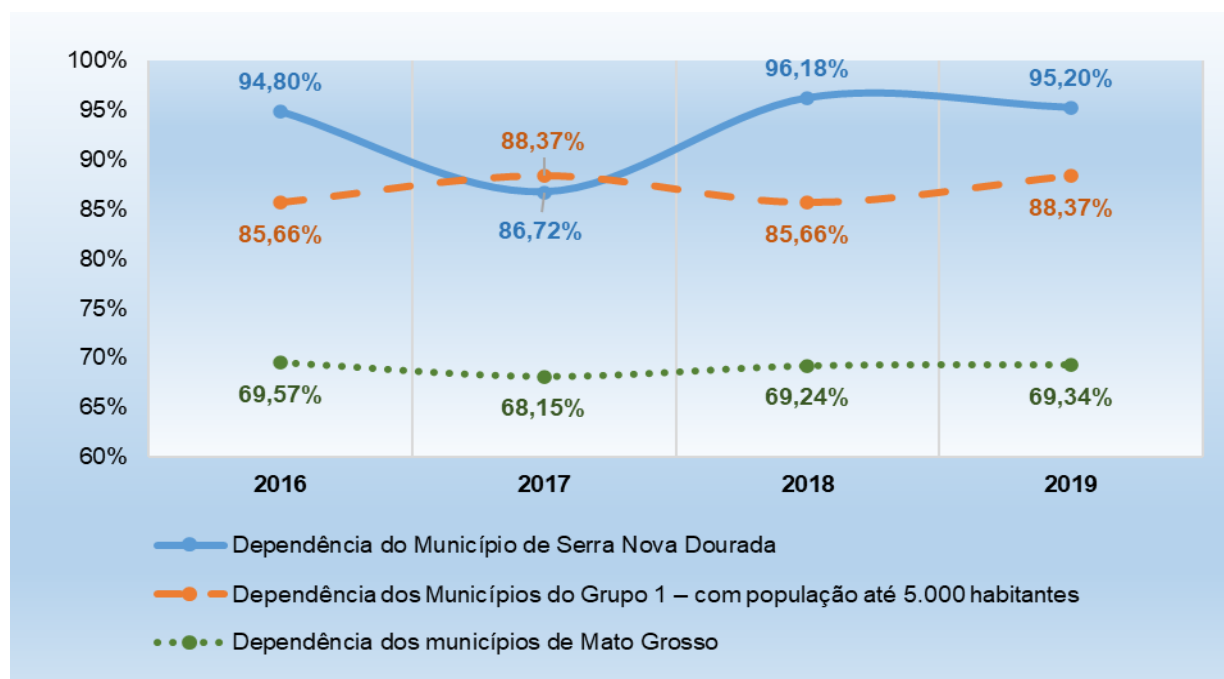
19. A dependência do Município em relação às transferências correntes oscilou entre 96,18% (noventa e seis inteiros e dezoito centésimos percentuais) e 86,72% (oitenta e seis inteiros e setenta e dois centésimos percentuais) das receitas correntes, entre 2016 e 2019

20. Ao analisar o grau de dependência de um município em relação às transferências correntes que este recebe, considera-se que, quanto menor o percentual, melhor a situação desse município. Em 2019, o percentual de dependência do Município de Serra Nova Dourada foi de 95,2% (noventa e cinco inteiros e vinte centésimos



percentuais), maior do que a média de dependência dos municípios que compõem o Grupo 1, que atingiu 88,37% (oitenta e oito inteiros e trinta e sete centésimos percentuais). Em comparação com a média estadual, que foi de 69,34% (sessenta e nove inteiros e trinta e quatro centésimos percentuais), Serra Nova Dourada obteve um resultado pior, pois teve uma maior dependência das transferências correntes. Os percentuais de dependência em relação às transferências correntes estão demonstrados no Gráfico 9.

Gráfico 9 - Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes - 2016 a 2019



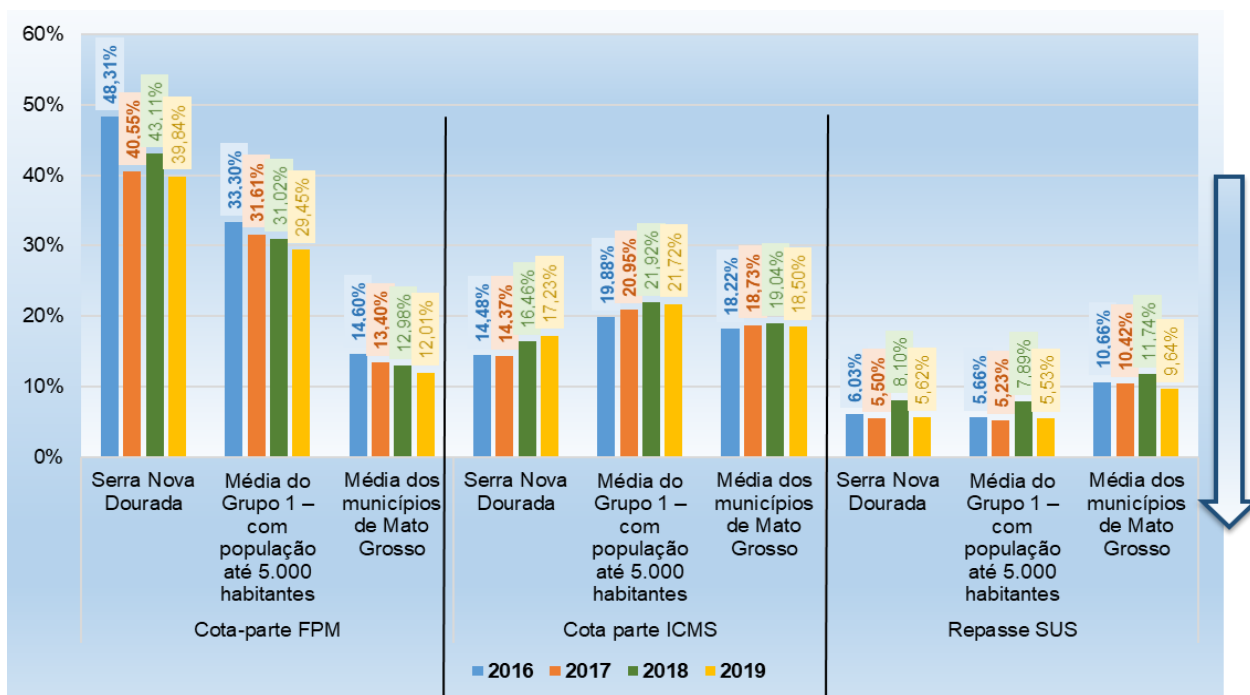
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020
[Receita Corrente e Transferência Corrente Líquidas das deduções](#)

2.1.1.3.1. Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS, e Repasse do SUS em relação a Receita Corrente

21. O Gráfico 10 demonstra a relação de dependência, em relação à Receita Corrente, dos três principais repasses constitucionais e legais; a Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Cota-parte do ICMS, e Repasse do SUS, no período de 2016 a 2019.



Gráfico 10 - Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS e do Repasse do SUS / Receita Corrente



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020
Receita Corrente e Transferências Correntes (Cota-partes) Líquidas das deduções

22. Em 2019, dentre as principais transferências já mencionadas, o registro de maior dependência foi com relação à Cota-parte FPM, responsável por 39,84% (trinta e nove inteiros e oitenta e quatro centésimos percentuais) da Receita Corrente de Serra Nova Dourada, colocando o município acima da média do Grupo 1 e da média estadual.

2.1.1.4. Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.

23. Os principais tributos de competência do Município, apresentaram o seguinte desempenho, no período de 2016 a 2019:

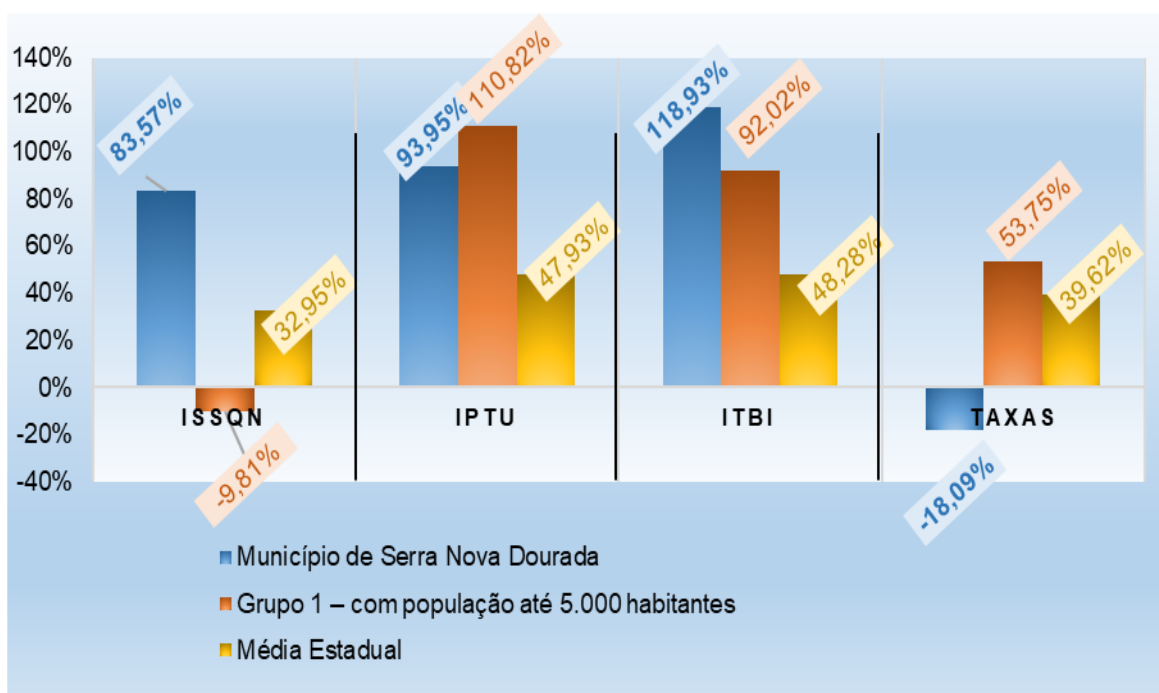
- **ISSQN**, crescimento de **83,57%**
- **IPTU**, crescimento de **93,95%**
- **ITBI**, crescimento de **118,93%**
- **Taxas**, decréscimo de **18,09%**



24. O ISSQN representou 2,16% (dois inteiros e dezesseis centésimos percentuais) das Receitas Correntes, em 2019; O ISSQN, apesar da maior representatividade, foi o tributo que apresentou o menor crescimento em arrecadação no período 2016 a 2019. Em 2019, o IPTU representou 0,02% (dois centésimos percentuais) das Receitas Correntes; o ITBI e as Taxas constituíram 0,48% (quarenta e oito centésimos percentuais) e 0,01% (um centésimo percentual) das Receitas Correntes, respectivamente.

25. A pesquisa permitiu observar que o Município de Serra Nova Dourada, nesse período, obteve crescimento significativo em arrecadação de IPTU e Taxas, ficando acima da média do Grupo 1 e da média estadual.

Gráfico 11 - Variação dos Principais Tributos - 2016/2019

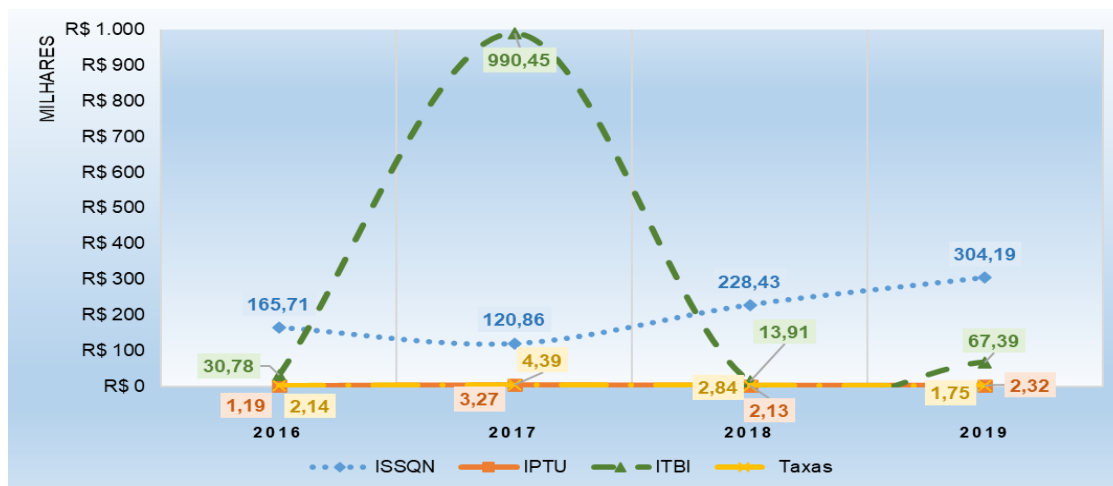


Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

26. O Gráfico 12 demonstra o desempenho geral de Serra Nova Dourada em relação aos principais tributos, no período de 2016 a 2019:



Gráfico 12 - Evolução dos Principais Tributos - Município - 2016 a 2019



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

2.1.1.4.1. Principais Tributos *per capita*: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.

27. Ao analisar os principais tributos *per capita* do Município de Serra Nova Dourada, no período de 2016 a 2019, é possível verificar que, com relação ao **ISSQN *per capita***, o Município de Serra Nova Dourada apresentou crescimento nos dois últimos exercícios, ultrapassando a média do Grupo 1, nesse biênio, porém, ficou abaixo da média estadual em todo o período, conforme demonstrado no Gráfico 13.

Gráfico 13 - ISSQN *per capita* - 2016 a 2019

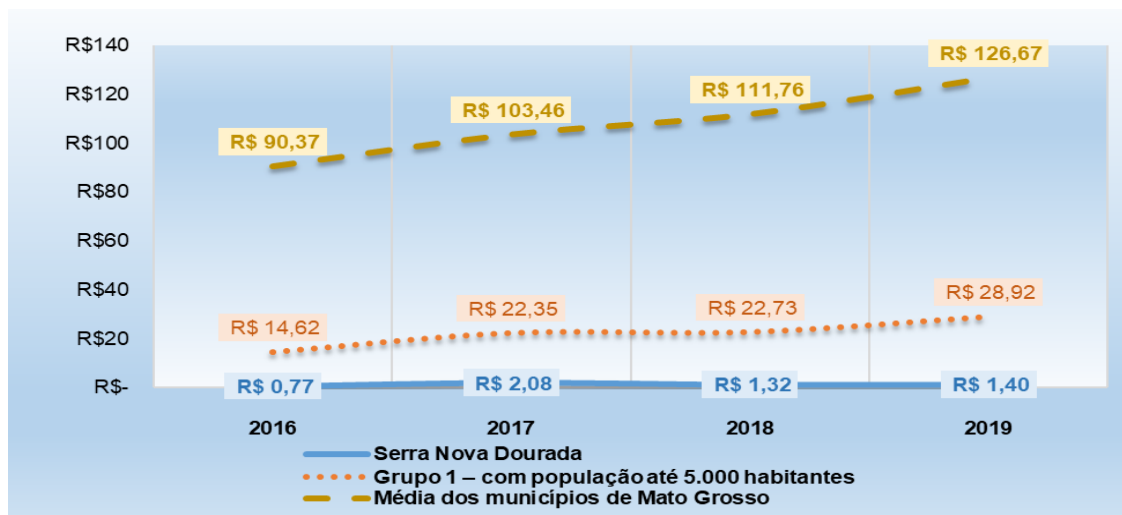


Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



28. Verifica-se que o **IPTU per capita** apresentou oscilação no período de 2016 a 2019, tendo ficado abaixo da média do Grupo 1, e abaixo da média estadual, como ilustrado no Gráfico 14.

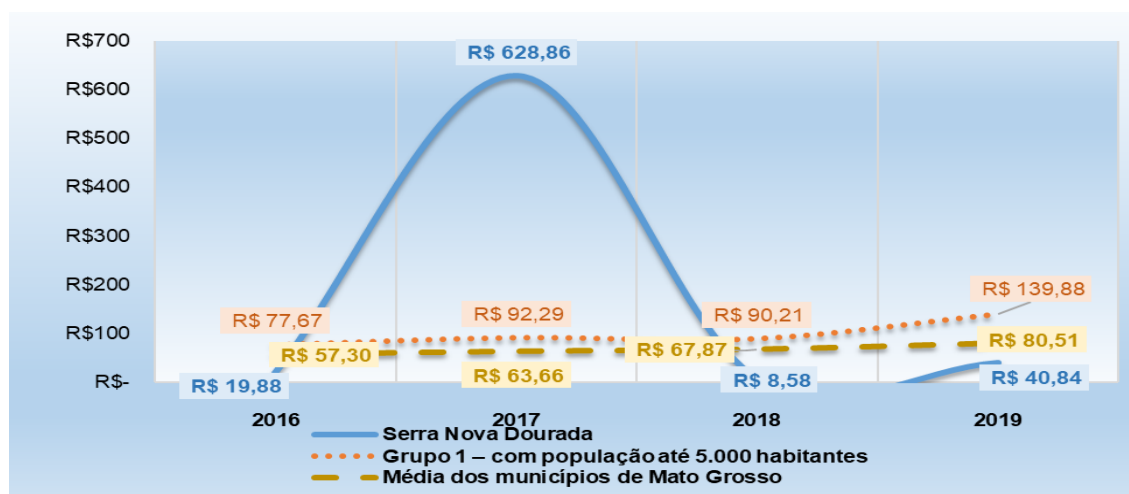
Gráfico 14 - IPTU per capita - 2016 a 2019



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

29. Quanto ao **ITBI per capita**, verifica-se que o referido tributo apresentou oscilação no período de 2016 a 2019, tendo ficado abaixo da média do Grupo 1 e da média estadual, exceto em 2017, em relação as duas médias, de acordo com o Gráfico 15.

Gráfico 15 - ITBI per capita - 2016 a 2019

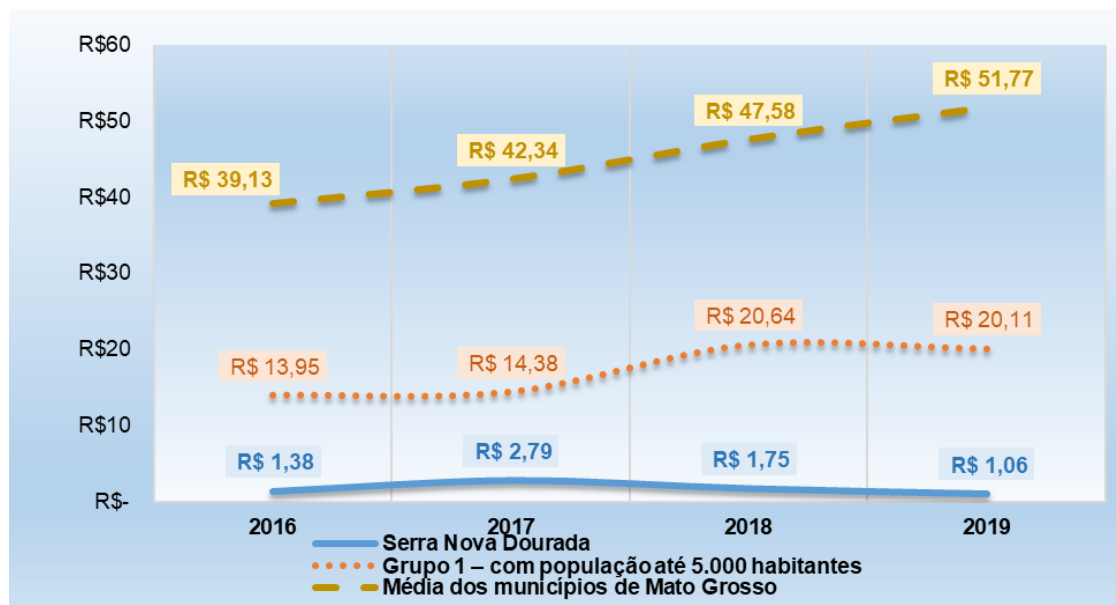


Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



30. Por fim, as **taxas per capita**, no período de 2016 a 2019, apresentaram redução nos dois últimos exercícios, tendo ficado abaixo da média do Grupo 1 e da média estadual, em todo o período de acordo com o Gráfico 16.

Gráfico 16 - Taxas per capita - 2016 a 2019



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

2.1.1.5. Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos

31. O desempenho das transferências correntes e da arrecadação do ISSQN e Taxas, seja pelo volume alcançado ou pelo incremento do percentual no período analisado, pode ser observada no Quadro 9.



Quadro 9 - Resultados de Gestão - Receitas 2016 a 2019 - Serra Nova Dourada - (R\$ Milhares)

Exercício	2016	2017	2018	2019
Dependência das Transferências	94,80%	86,72%	96,18%	95,20%
Receita Corrente (excluída deduções)	11.541	11.944	12.058	14.068
Transferências Correntes	12.651	12.018	13.410	15.418
Outras Receitas Correntes	14	32	43	7
ISSQN - Liq. deduções	166	121	228	304
Evolução da arrecadação – ISSQN	-	-27,06%	89,00%	33,17%
IPTU - Liq. deduções	1	3	2	2
Evolução da arrecadação – IPTU	-	174,04%	-34,79%	8,54%
ITBI - Liq. deduções	31	990	14	67
Evolução da arrecadação – ITBI	-	3117,64%	-98,60%	384,32%
Taxas - Liq. deduções	2	4	3	2
Evolução da arrecadação – Taxas	-	105,79%	-35,36%	-38,42%

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

32. Cabe ressaltar que três dos quatro principais tributos apresentaram aumento na arrecadação em 2019, com destaque para o ITBI e ISSQN, cujas receitas cresceram 384,32% (trezentos e oitenta e quatro inteiros e trinta e dois centésimos percentuais) e 33,17% (trinta e três inteiros e dezessete centésimos percentuais), respectivamente, como se apreende do Quadro 9.

2.1.1.6. Dívida Ativa

Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.

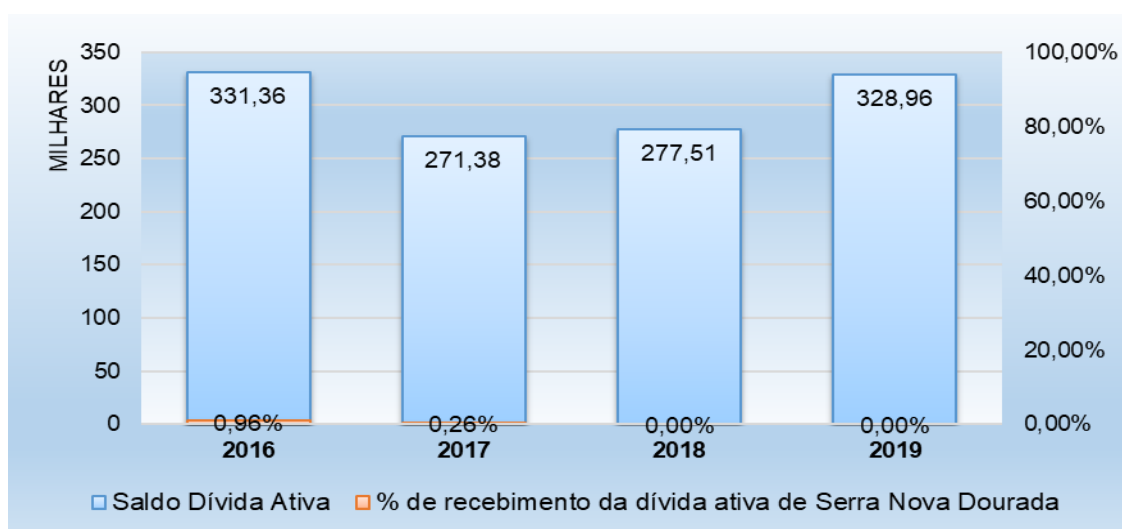
33. O indicador de recebimento da Dívida Ativa demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram suas obrigações fiscais. Mede, portanto, o montante recebido em relação ao estoque de débitos, fornecendo evidências sobre o desempenho da área de cobrança fiscal.



34. No período de 2016 a 2019, o Município de Serra Nova Dourada apresentou desempenho pífio na administração e na execução fiscal da Dívida Ativa, tendo o seu percentual de recebimento de Dívida Ativa oscilado de 0% (zero por cento) a 0,96% (noventa e seis centésimos percentuais).

35. No exercício de 2019, o percentual alcançado foi de 0% (zero por cento), sendo inferior à média dos municípios do Grupo 1, 7,39% (sete inteiros e trinta e nove centésimos percentuais) e também à média estadual, 12,77%, (doze inteiros e setenta e sete centésimos percentuais).

Gráfico 17 - Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

36. A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período de 2016 a 2019, indica redução em 2017 e aumento do saldo nos dois últimos exercícios, conforme se pode observar no Quadro 10:



Quadro 10 - Saldo da Dívida Ativa - 2016 a 2019

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019
Saldo Dívida Ativa	331.356,30	271.380,00	277.509,74	328.958,34
Variação %	-	-18,10%	2,26%	18,54%
%de recebimento da dívida ativa de Serra Nova Dourada	0,96%	0,26%	0,00%	0,00%
Média de %de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes	6,55%	8,59%	9,34%	7,39%
Média de %de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Estado de MT	7,80%	11,06%	19,21%	12,77%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 14 consolidado e informes da dívida ativa) – Atualizado em 03/09/2020

2.1.2. Despesas Orçamentárias:

Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade

37. As despesas realizadas pelo Município, excluídas as intraorçamentárias, no exercício de 2019, totalizaram R\$ 14.894.781,54 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), com a distribuição por função indicada no Quadro 11:



Quadro 11 - Despesa Orçamentária por Função

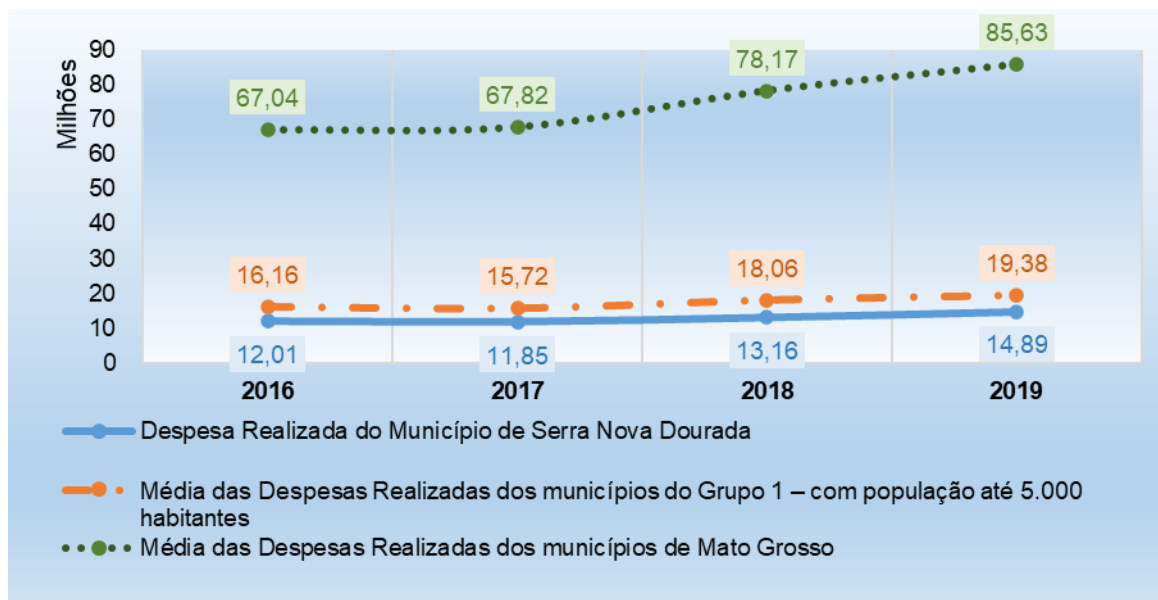
FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$) - (A)	DESPESA REALIZADA (R\$) - (B)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)	% (B/A)
01 - Legislativa	749.989,29	697.191,57	4,68%	92,96%
04 - Administração	4.421.690,00	5.138.293,67	34,50%	116,21%
06 - Segurança Pública	26.000,00	22.719,48	0,15%	87,38%
08 - Assistência Social	906.150,00	792.981,76	5,32%	87,51%
10 - Saúde	3.000.530,00	3.356.295,91	22,53%	111,86%
11 - Trabalho	128.701,28	140.692,53	0,94%	109,32%
12 - Educação	3.388.760,00	4.330.239,70	29,07%	127,78%
13 - Cultura	64.050,00	36.220,96	0,24%	56,55%
14 - Direitos da Cidadania	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%
15 - Urbanismo	26.000,00	0,00	0,00%	0,00%
16 - Habitação	5.000,00	0,00	0,00%	0,00%
17 - Saneamento	124.725,00	119.782,43	0,80%	96,04%
18 - Gestão Ambiental	18.000,00	0,00	0,00%	0,00%
20 - Agricultura	190.800,00	116.829,46	0,78%	61,23%
22 - Indústria	9.000,00	0,00	0,00%	0,00%
24 - Comunicação	15.000,00	0,00	0,00%	0,00%
25 - Energia	30.000,00	13.478,30	0,09%	44,93%
26 - Transporte	214.960,00	7.000,00	0,05%	3,26%
27 - Desporto e Lazer	70.100,00	37.221,96	0,25%	53,10%
28 - Encargos especiais	135.000,00	85.833,81	0,58%	63,58%
Reserva de Contingência e RPPS	35.672,47	0,00	0,00%	0,00%
Despesa intraorçamentária	0,00	0,00	0,00%	
Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	13.570.128,04	14.894.781,54	100,00%	109,76%

Fontes: LOA Sistema Aplic (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)

38. A série histórica da Despesa Realizada pelo Município de Serra Nova Dourada, no período de 2016 a 2019, indica crescimento, com exceção de 2017. No entanto, ficou abaixo da média do Grupo 1 e da média estadual, conforme se pode observar no Gráfico 18:



Gráfico 18 - Evolução das Despesas Realizadas - 2016 a 2019



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

39. A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2016 a 2019, revela aumento, exceto em 2017, como se observa no Quadro 12:

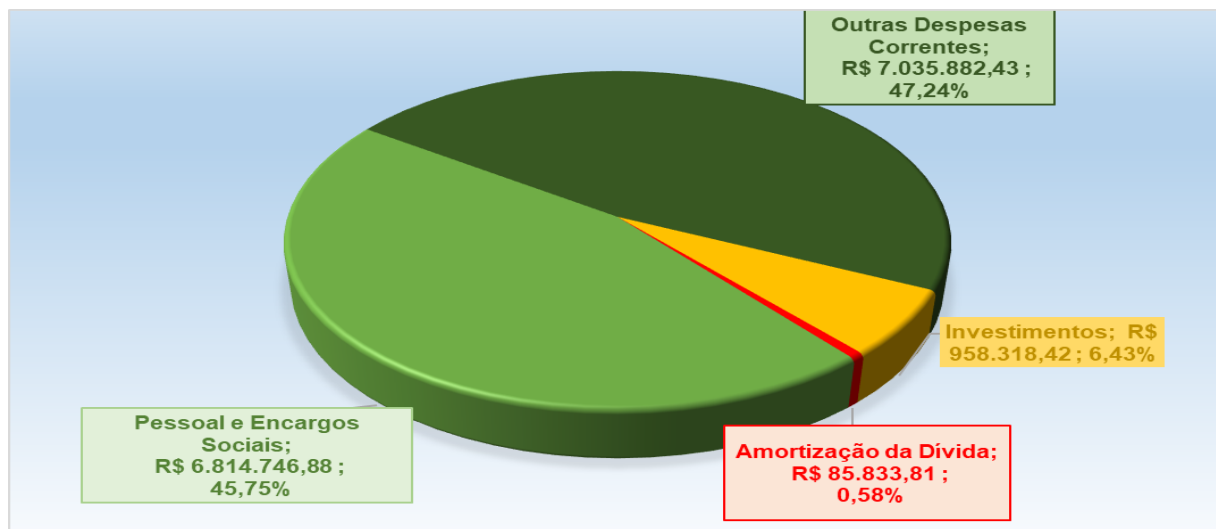
Quadro 12 -Despesas Orçamentárias por Natureza - 2016 a 2019

Grupos de Despesas	2016	2017	2018	2019
Despesas Correntes	10.850.617,84	11.302.218,39	12.793.869,97	13.850.629,31
Pessoal e Encargos Sociais	5.544.084,22	6.127.871,69	6.557.090,19	6.814.746,88
Outras Despesas Correntes	5.306.533,62	5.174.346,70	6.236.779,78	7.035.882,43
Despesas de Capital	1.157.199,26	551.296,82	370.083,16	1.044.152,23
Investimentos	1.018.080,90	398.420,62	242.152,24	958.318,42
Amortização da Dívida	139.118,36	152.876,20	127.930,92	85.833,81
Despesa Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	12.007.817,10	11.853.515,21	13.163.953,13	14.894.781,54
Variação - %	-	-1,29%	11,06%	13,15%
% de variação médio da Despesa	7,64%			

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado) – Atualizado em 03/09/2020



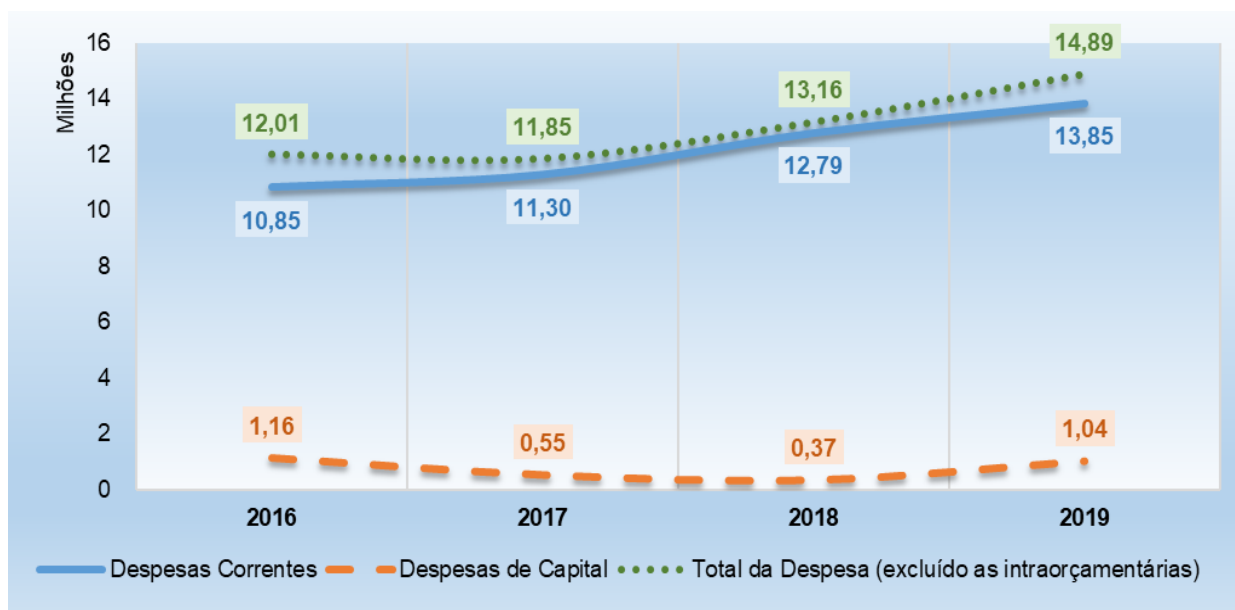
Gráfico 19 - Despesas Realizadas por Natureza - 2019



Fontes: Sistema Aplic – Atualizado em 03/09/2020

40. O Gráfico 19 apresenta a relação das despesas, por natureza, no exercício de 2019. Destaca-se que uma parcela significativa da despesa realizada, de 47,24% (quarenta e sete inteiros e vinte e quatro centésimos percentuais), está concentrada em Outras Despesas Correntes.

Gráfico 20 - Histórico das Despesas



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



2.1.2.1. Despesas Correntes:

As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.

41. As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, os valores estão considerados em sua totalidade, sem as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo, assim, uma visão mais ampla da gestão. A evolução registrada no período de 2016 a 2019 pode ser assim demonstrada:

- Despesas Correntes, crescimento de 27,65%.
- Despesas de Pessoal e Encargos, crescimento de 22,92%.
- Demais Despesas de Custeio, crescimento de 32,59%.

42. O Gráfico 21 expressa a evolução das Despesas Correntes:

Gráfico 21 - Evolução das Despesas Correntes - Município - 2016 a 2019

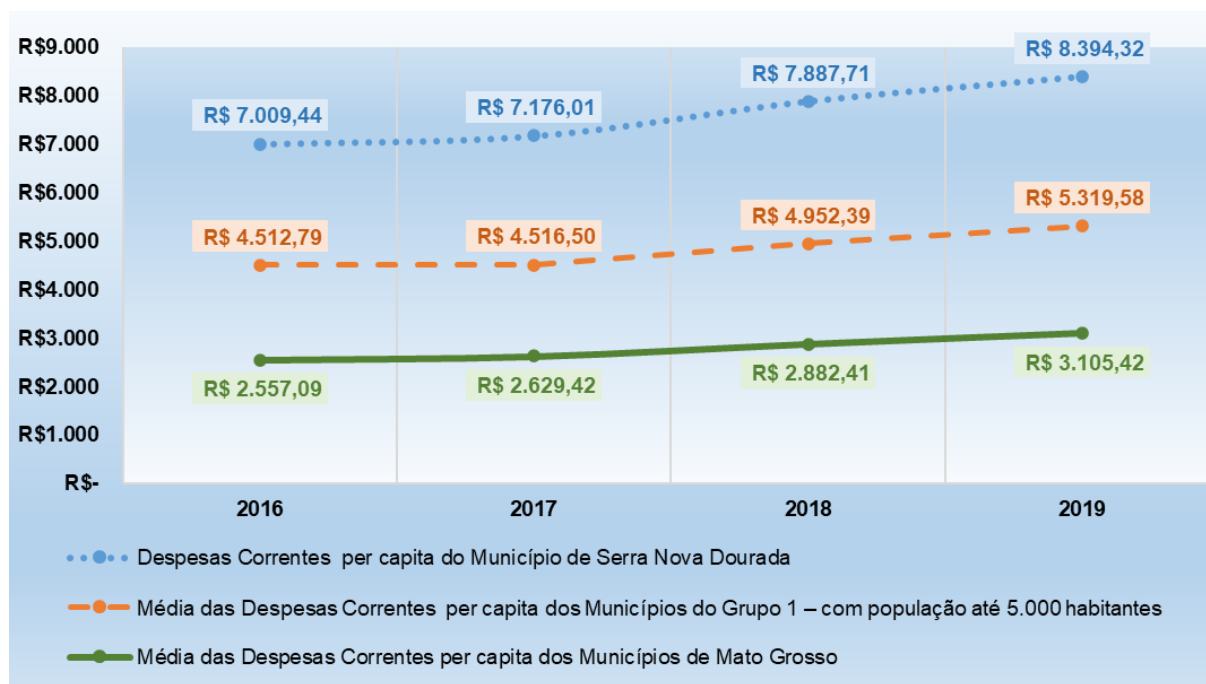


Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



43. O Indicador de Despesa Corrente *per capita* é um dos mecanismos de aferição dos gastos por habitante, Serra Nova Dourada, no ano de 2019, gastou R\$ 8.394,32/habitante (oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), tendo gasto mais, por habitante, do que os municípios do Grupo 1, cuja média foi de R\$ 5.319,58 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), Serra Nova Dourada também ficou acima da média estadual, que teve a média de R\$ 3.105,42 (três mil, cento e cinco reais e quarenta e dois centavos) gastos, por morador.

Gráfico 22 - Evolução das Despesas Correntes *per capita* - 2016 a 2019

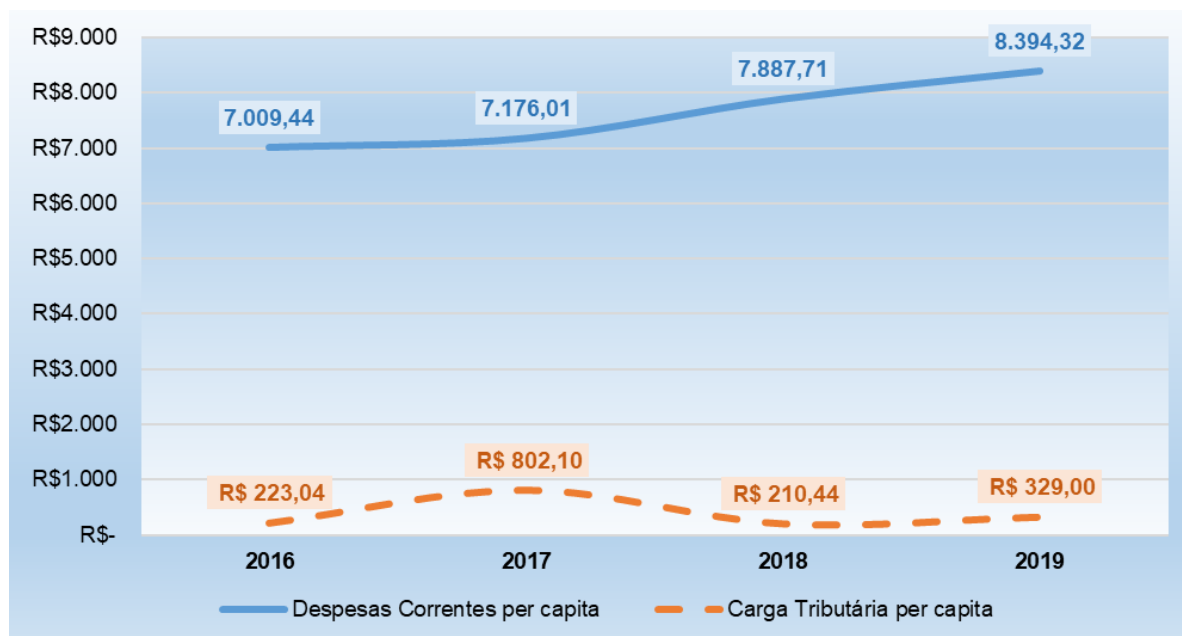


Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

44. As Despesas Correntes *per capita* aumentaram 19,76% (dezenove inteiros e setenta e seis centésimos percentuais), no período de 2016 a 2019, enquanto a Carga Tributária *per capita* aumentou 47,5% (quarenta e sete inteiros e cinquenta centésimos percentuais), o que indica melhora no resultado da atual gestão da receita, conforme se evidencia no Gráfico 23:



Gráfico 23 - Despesas Correntes *per capita* x Carga Tributária *per capita* - 2016 a 2019



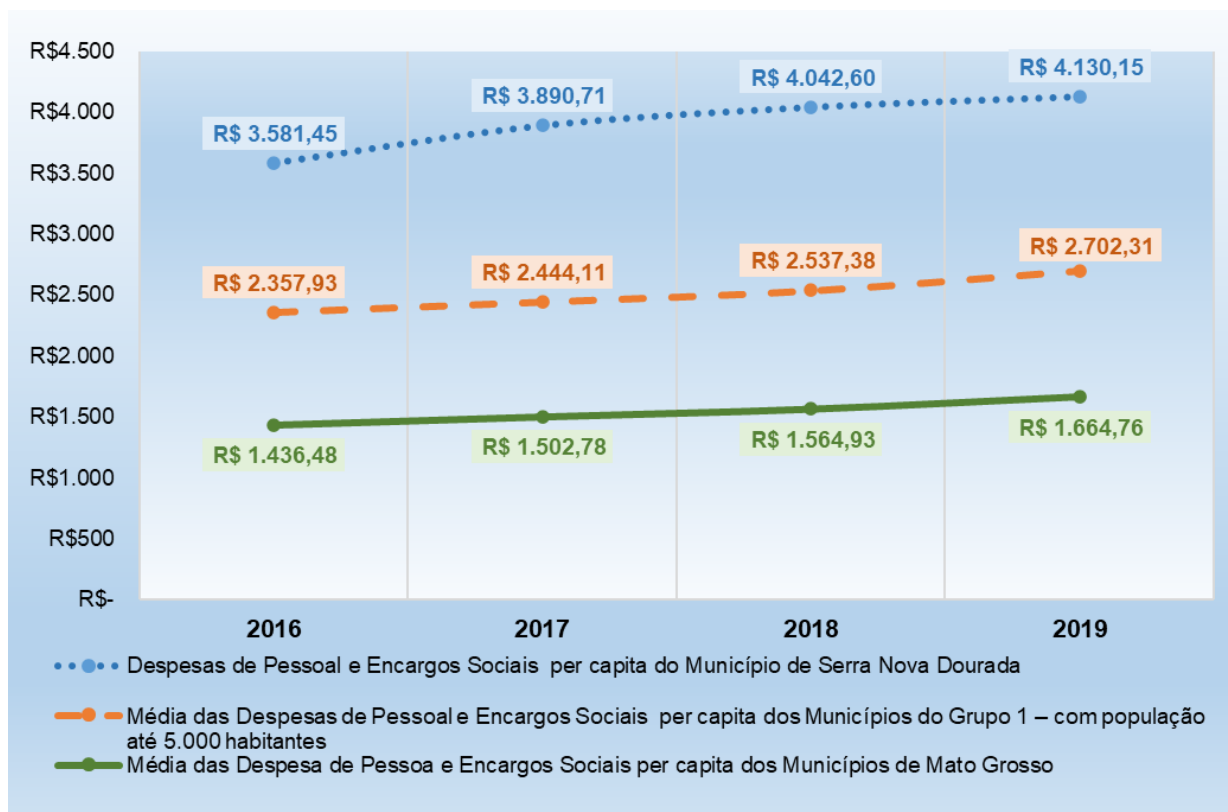
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

45. Além do planejamento orçamentário, a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe aos gestores públicos a previsão e efetiva arrecadação dos créditos oriundos de tributos, exigindo excelente capacidade de lançamento e cobrança de débitos, de modo a estabelecer justiça fiscal no município. Tal procedimento é fundamental, não apenas para garantir o cumprimento das despesas contratadas, mas, principalmente, para financiar o desenvolvimento econômico e social, com foco na cidadania.

46. Comparada ao número de habitantes do Município, a Despesa de Pessoal *per capita* cresceu cerca de 15,32% (quinze inteiros e trinta e dois centésimos percentuais), no período de 2016 a 2019. No mesmo período, a média das Despesas de Pessoal *per capita* do Grupo 1 foi de 14,61% (quatorze inteiros e sessenta e um centésimos percentuais) e a média geral mato-grossense, de 15,89% (quinze inteiros e oitenta e nove centésimos percentuais).



Gráfico 24 - Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais *per capita* - 2016 a 2019



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

47. Já a evolução das despesas de pessoal e encargos sociais, entre 2016 e 2019, pode ser melhor compreendida com os desdobramentos apontados no Quadro 13:

Quadro 13 - Despesas 2016 a 2019 - Serra Nova Dourada

Exercício	2016	2017	2018	2019
% das Despesas com Pessoal	46,97%	47,22%	50,78%	54,30%
Despesas Correntes	R\$ 10.850.617,84	R\$ 11.302.218,39	R\$ 12.793.869,97	R\$ 13.850.629,31
Despesas Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.544.084,22	R\$ 6.127.871,69	R\$ 6.557.090,19	R\$ 6.814.746,88
Demais Despesas Correntes	R\$ 5.306.533,62	R\$ 5.174.346,70	R\$ 6.236.779,78	R\$ 7.035.882,43
População (IBGE)	1.548	1.575	1.622	1.650
Despesa de Pessoal per capita - R\$ 1,00	R\$ 3.581,45	R\$ 3.890,71	R\$ 4.042,60	R\$ 4.130,15

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



2.1.2.1.1. Investimentos

Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

48. A série histórica da despesa com investimento, no período de 2016 a 2019, revela crescimento no percentual no último exercício; conforme se observa no Quadro 14.

Quadro 14 - Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total

	2016	2017	2018	2019
Investimento – R\$	1.018.080,90	398.420,62	242.152,24	958.318,42
Despesa Total – R\$	12.007.817,10	11.853.515,21	13.163.953,13	14.894.781,54
% de Investimento/Despesa	8,48%	3,36%	1,84%	6,43%
Despesa com investimento per capita - R\$	657,68	252,97	149,29	580,80
% variação Investimento per capita	-	-61,54%	-40,98%	289,03%
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios do Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes	511,45	377,39	511,95	538,47
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios de MT	268,16	193,85	284,82	321,81

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic - Atualizado em 03/09/2020

Gráfico 25 - Despesa de investimento x Despesa Total



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



49. As despesas liquidadas com investimento, realizadas pelo Município, no exercício de 2019, totalizaram R\$ 637.745,46 (seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) com a distribuição por função demonstrada no Quadro 15:

Quadro 15 - Despesas Liquidadas com Investimento

FUNÇÕES	Despesas Liquidadas com Investimento	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)
12 - Educação	357.883,76	56,12%
10 - Saúde	249.865,00	39,18%
04 - Administração	13.622,80	2,14%
26 - Transporte	7.000,00	1,10%
01 - Legislativa	4.438,90	0,70%
08 - Assistência Social	3.740,00	0,59%
20 - Agricultura	1.195,00	0,19%
Total	637.745,46	100,00%

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

3. Resultados da Execução Orçamentária:

50. Comparando a receita estimada com a receita efetivamente arrecadada, verifica-se **excesso** de **6,92%** (seis inteiros e noventa e dois centésimos percentuais) na arrecadação. A despesa autorizada, comparada à despesa realizada, apresenta **economia** orçamentária de **0,16%** (dezesseis centésimos percentuais), conforme demonstra o Quadro 16:

Quadro 16 - Comparativo entre Orçado e Executado - R\$ (excluídas as intraorçamentárias)

Receita Estimada	13.570.128,04	Despesa Autorizada	14.918.699,73
Receita Arrecadada	14.508.968,73	Despesa Realizada	14.894.781,54
Excesso na Arrecadação	938.840,69	Economia Orçamentária	23.918,19
% da prevista	6,92%	% da autorizada	0,16%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



51. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do Município de Serra Nova Dourada, excluídos os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constata-se superávit no resultado orçamentário equivalente a **0,84%** (oitenta e quatro centésimos percentuais) da receita, considerando os Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado no Quadro 17:

Quadro 17 - Resultado Orçamentário

Especificação	Resultado Orçamentário
Receitas Arrecadadas Consolidadas	14.508.968,73
(-) Receita RPPS	0,00
(+) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	718.510,84
Total da Receita Arrecadada para fins de Resultado Orçamentário (a)	15.227.479,57
Despesas Realizadas Consolidadas	14.894.781,54
(-) Despesa RPPS	0,00
(-) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF	-205.000,00
Total da Despesa Realizada para fins de Resultado Orçamentário (b)	15.099.781,54
Resultado Orçamentário (Superávit / Déficit) - c=(a - b)	127.698,03
Percentual da Receita (c/a)%	0,84%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais –Atualizado em 03/09/2020

52. Ao analisar o histórico da execução orçamentária do Município, entre 2016 e 2019, não considerando os atenuantes da RN 43/2013, verifica-se déficit no resultado orçamentário nos dois últimos exercícios, conforme demonstrado no Quadro 18:

Quadro 18 - Histórico da Execução Orçamentária - R\$

Descrição	2016	2017	2018	2019
(a) Receita Arrecadada Consolidadas	16.107.025,96	12.873.558,45	13.020.578,72	14.508.968,73
(b) Receita RPPS (-)	0,00	0,00	0,00	0,00
(c= a-b) Total das Receitas Arrecadadas Ajustadas	16.107.025,96	12.873.558,45	13.020.578,72	14.508.968,73
(d) Despesas Realizadas Consolidadas	12.007.817,10	11.853.515,21	13.163.953,13	14.894.781,54
(e) Despesa RPPS (-)	0,00	0,00	0,00	0,00
(f= d-e) Total das Despesas Realizadas Ajustadas	12.007.817,10	11.853.515,21	13.163.953,13	14.894.781,54
(g= c-f) Resultado Orçamentário	4.099.208,86	1.020.043,24	-143.374,41	-385.812,81

Fonte: Site TCE(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 13 consolidado) – Atualizado em 03/09/2020



Gráfico 26 - Resultado Orçamentário



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

4. Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):

Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.

53. No resultado consolidado – que abrange as administrações Direta e Indireta, a gestão municipal apresentou indisponibilidade financeira de **42,9%** (quarenta e dois inteiros e noventa centésimos percentuais), em relação às obrigações, conforme demonstra o Quadro 19:

Quadro 19 - Resultado Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO
Ativo Financeiro -R\$	2.189.372,63
Passivo Financeiro - R\$	3.834.604,10
Resultado Financeiro (Superávit / Déficit)	-1.645.231,47
Quociente da Situação Financeira	0,57
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	57,10%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



54. A série histórica do quociente da situação financeira, no período de 2016 a 2019, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira insuficiente, para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados, conforme se observa no Gráfico 27:

Gráfico 27 - Quociente da Situação Financeira - Município - 2016 a 2019



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

5. Dívida Pública:

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN)⁵ define a dívida pública como sendo os Compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender as necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em consolidada ou fundada (interna ou externa) e flutuante ou não consolidada.

⁵ http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp



55. A Dívida Pública do Município, em 31/12/2019, totalizava R\$ 3.868.408,43 (três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e três centavos), constituindo-se de dívidas fluante e fundada, como está demonstrado no Quadro 20:

Quadro 20 - Dívida Pública

Títulos	Saldo Exercício 2018 - R\$	Movimentação no Exercício - R\$		Saldo em Dez/19 - R\$
		Inscrição	Pagamento/ Cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	4.458.785,15	2.672.308,45	3.300.683,36	3.830.410,24
Restos a Pagar – Processado	529.357,06	373.020,41	366.115,43	536.262,04
Restos a Pagar – Não Processado	3.693.670,35	321.972,96	955.220,36	3.060.422,95
Depósitos e consignações	235.757,74	1.977.315,08	1.979.347,57	233.725,25
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	119.565,66	4.266,34	85.833,81	37.998,19
Outras Obrigações	119.565,66	4.266,34	85.833,81	37.998,19
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	4.578.350,81	2.676.574,79	3.386.517,17	3.868.408,43

Fontes: Sistema Aplic (prestação de contas), restos a pagar – Atualizado em 03/09/2020

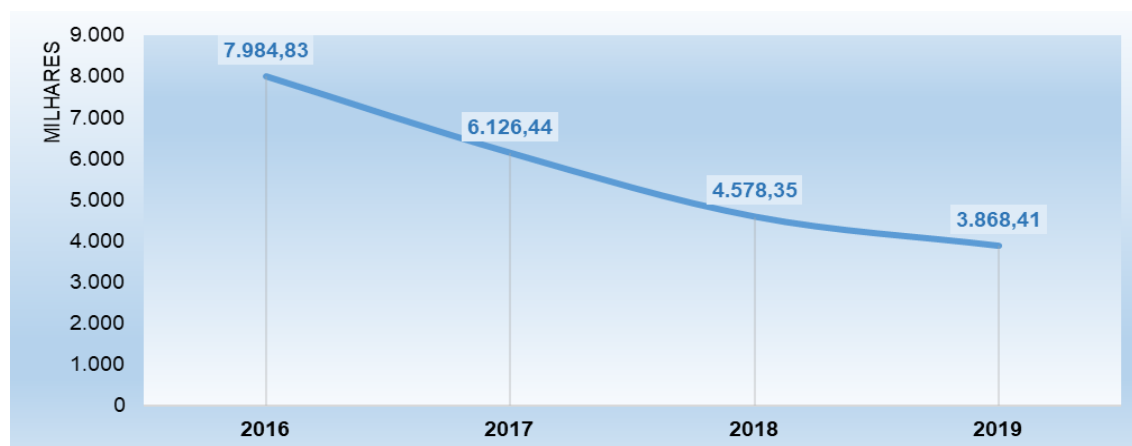
56. A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2016 a 2019, demonstra redução, conforme se observa no Quadro 21:

Quadro 21 - Saldo da Dívida Pública - 2016 a 2019

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019
Saldo da Dívida Pública	7.984.825,40	6.126.436,96	4.578.350,81	3.868.408,43
Variação %	-	-23,27%	-25,27%	-15,51%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

Gráfico 28 - Saldo da Dívida Pública



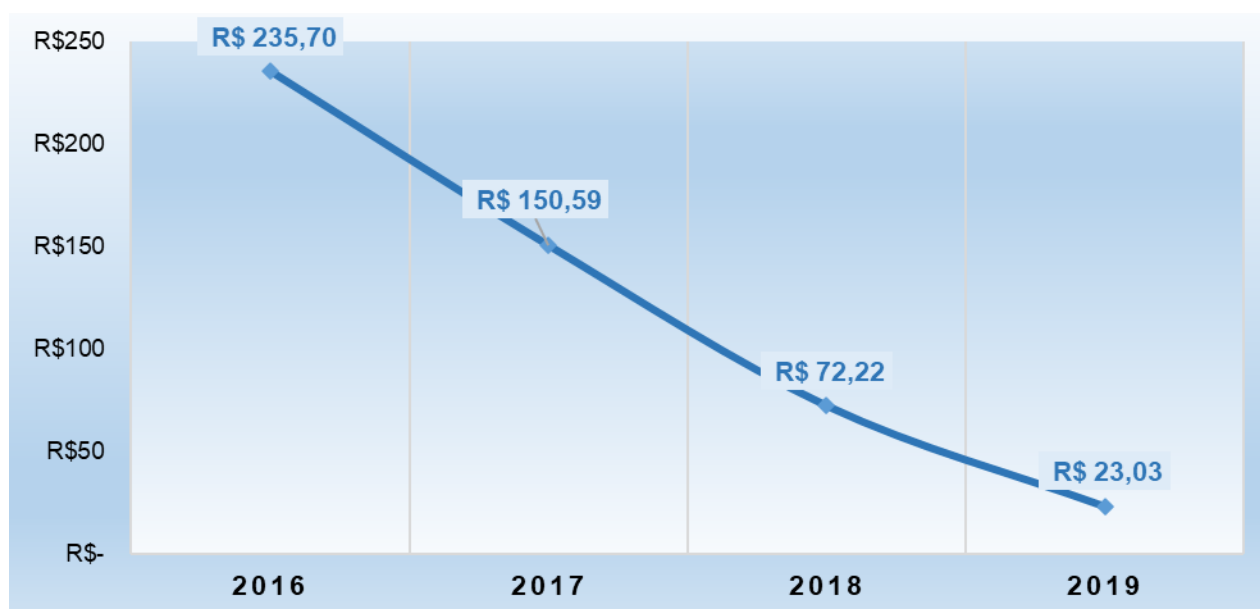
Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



5.1. Dívida Fundada *per capita*

57. No período de 2016 a 2019, a Dívida Fundada *per capita* de Serra Nova Dourada apresentou decréscimo e atingiu o maior montante no exercício de 2016, tendo apresentado decréscimo na ordem de 90,23% (noventa inteiros e vinte e três centésimos percentuais), nesse período.

Gráfico 29 - Indicador de Dívida Fundada *per capita* em Reais - Município - 2016 a 2019

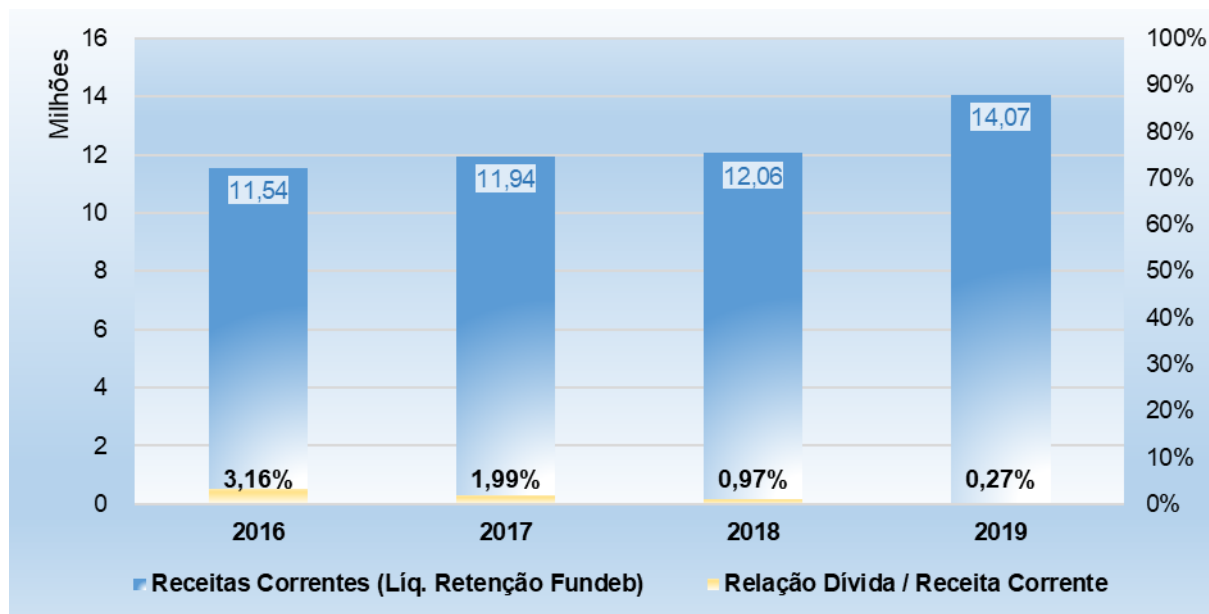


Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

58. Ao estudar a relação Estoque da Dívida Pública/Receita Corrente, verifica-se redução no período de 2016 a 2019. Esse indicador apresentou o menor percentual no exercício de 2019, de 0,27%, (vinte e sete centésimos percentuais), e o maior em 2016, 3,16% (três inteiros e dezesseis centésimos percentuais).



Gráfico 30 - Relação Dívida Fundada / Receita Corrente



Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 03/09/2020

6. Limites Constitucionais e legais:

6.1. Educação

6.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)

59. A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2019, o montante de **R\$ 3.808.166,34** (três milhões, oitocentos e oito mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondentes a **34,23%** (trinta e quatro inteiros e vinte e três centésimos percentuais) do total da receita proveniente de impostos municipais e das transferências, estadual e federal.

60. A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte formação discriminada nos Quadros 22 e 23:



Quadro 22 - Receitas com Percentual Vinculado à Educação

	Valor
Receita Tributária	373.901,08
IPTU	2.316,99
ITBI	67.391,38
ISSQN	304.192,71
Transferências Correntes	10.748.233,41
Cota-Parte do ICMS	3.029.696,56
Cota-Parte do IPI/EXT	12.006,08
Cota-Parte do IPVA	43.395,72
Cota-Parte do FPM	7.611.993,78
Cota-Parte do ITR	51.141,27
Outras Receitas	317,95
Juros e multas provenientes de Impostos	317,95
Base de Cálculo	11.122.452,44
Valor Mínimo (25%) (Art. 212, CF)	2.780.613,11
TOTAL APLICADO EM 2019 (R\$)	3.808.166,34
TOTAL APLICADO EM 2019 (%)	34,23%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

Quadro 23 - Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Despesas	Valor
Despesas liquidadas na educação	1.951.854,01
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos no Exercício corrente sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97	-64.642,48
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores)	-106.346,33
(+) Despesas liquidadas do FUNDEB além do montante recebido da transferência mais rendimentos financeiros e créditos adicionais abertos por superávit financeiro dos recursos do Fundeb. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19	1.423,31
(+) Retenção FUNDEB (15%)	2.025.877,83
Valor Aplicado na manutenção do ensino	3.808.166,34
Percentual Aplicado	34,23%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

61. A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2016 a 2019, indica que a Administração



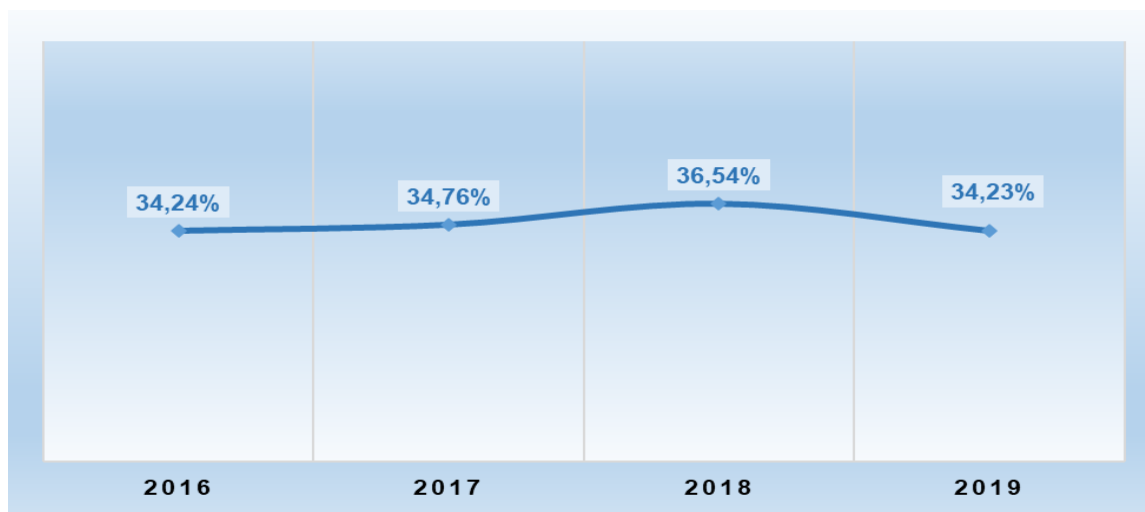
Municipal de Serra Nova Dourada vem cumprindo a exigência constitucional, como se pode observar no Quadro 24:

Quadro 24 - Aplicação na Educação (art. 212 CF) - 2016 a 2019

Ano	2016	2017	2018	2019
Valor Mínimo Fixado	25,00%			
Aplicado	34,24%	34,76%	36,54%	34,23%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

Gráfico 31 - % Aplicado na Educação

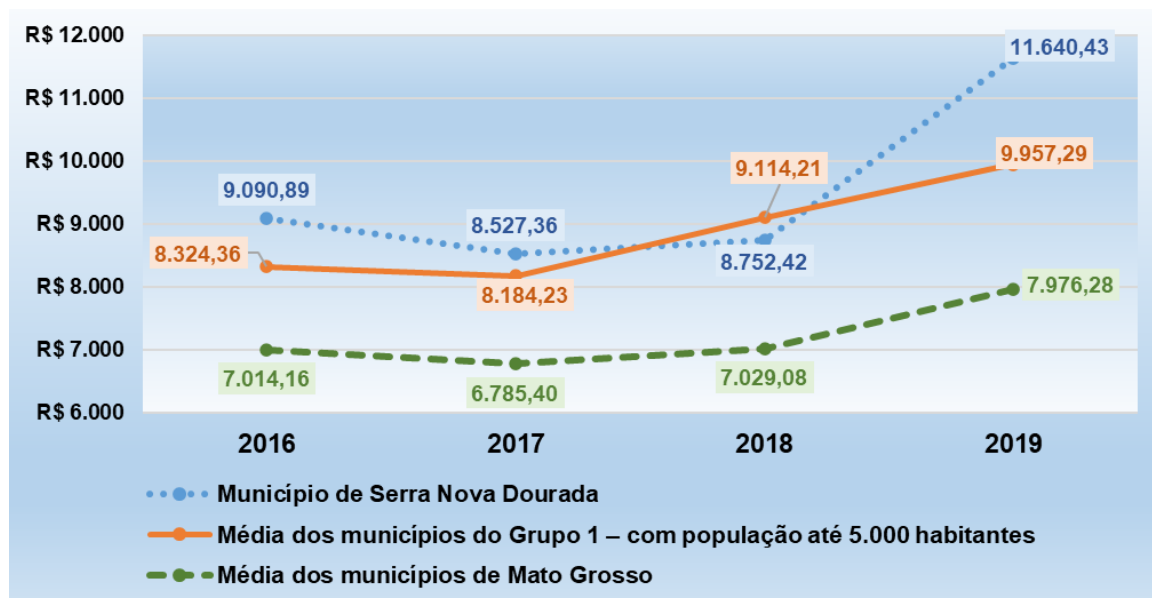


Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

62. O gráfico 32 demonstra o investimento em educação, por aluno, feito pelo Município de Serra Nova Dourada. Nos anos de 2016 e 2017, mesmo com o decréscimo, o município manteve-se acima da média dos municípios do Grupo 1, e dos municípios de Mato Grosso; em 2018, ficou abaixo da média do Grupo 1 e acima da média dos municípios mato-grossenses. Em 2019, teve um crescimento de 75,19% (setenta e cinco inteiros e dezenove centésimos percentuais), ficando acima de ambas as médias.



Gráfico 32 - Investimentos em Educação por Aluno - 2016 a 2019



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

6.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica

63. A contribuição para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB alcançou o montante de **R\$ 2.025.877,83** (dois milhões, vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos). A receita proveniente do Fundo totalizou **R\$ 1.713.661,16** (um milhão, setecentos e treze mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), nos termos da Lei n.º 11.494/2007.

Quadro 25 - Contribuição e Receitas do FUNDEB

DESCRIÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	1.713.661,16
Retenção - FUNDEB	2.025.877,83
Diferença	-312.216,67

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)



6.1.3. Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:

64. Dos recursos recebidos em razão do FUNDEB, **65%** (sessenta e cinco por cento) foram utilizados na remuneração dos profissionais/professores da rede pública de ensino.

Quadro 26 - Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas do FUNDEB + Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.713.661,16
Valor total - salário de professores	1.113.894,76
Aplicação Mínima de 60% (Art. 22 - Lei 11.494/2007)	65,00%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)

65. Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no período de 2016 a 2019, é possível concluir que o Município investiu em percentual superior ao estabelecido em lei na remuneração dos educadores, está ilustrado no Quadro 27:

Quadro 27 - Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) - 2016 a 2019

HISTÓRICO – REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
Ano	2016	2017	2018	2019
Valor mínimo fixado	60,00%			
Aplicado	70,15%	87,26%	80,22%	65,00%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)

Gráfico 33 - % Aplicado na Remuneração do Magistério



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



6.2. Saúde:

66. Serra Nova Dourada aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 2019, o montante de **R\$ 2.007.206,33** (dois milhões, sete mil, duzentos e seis reais e trinta e três centavos), correspondentes a **19,08%** (dezenove inteiros e oito centésimos percentuais) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.

Quadro 28 - Receitas com Percentual Vinculado à Saúde

	Valor
Receita Tributária	373.901,08
IPTU	2.316,99
ITBI	67.391,38
ISSQN	304.192,71
Transferências Correntes	10.141.399,60
Cota-Parte do ICMS	3.029.696,56
Cota-Parte do IPI/EXT	12.006,08
Cota-Parte do IPVA	43.395,72
Cota-Parte do FPM	7.005.159,97
Cota-Parte do ITR	51.141,27
Outras Receitas	317,95
Juros e multas provenientes de Impostos	317,95
BASE DE CÁLCULO	10.515.618,63
Percentual Mínimo (15 %)	1.577.342,79
TOTAL APLICADO EM 2019 (R\$)	2.007.206,33
TOTAL APLICADO EM 2019 (%)	19,08%
Estimativa de População do Município - IBGE – 2019	1.650
Despesa com Saúde (por habitante)	1216,49

Fontes: IBGE e Site TCE MT(Contas Anuais)



Quadro 29 - Despesas Realizadas com a Saúde - R\$

DESPESAS	Valor
Despesas empenhadas em Saúde no exercício. Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5.	2.068.811,68
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02; Função 10; Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Exceto Elemento de Despesa 01, 03, 91 e 97 (Resolução de Consulta nº 14/2012)	-61.605,35
Valor Aplicado na Saúde	2.007.206,33
Percentual Aplicado	19,08%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

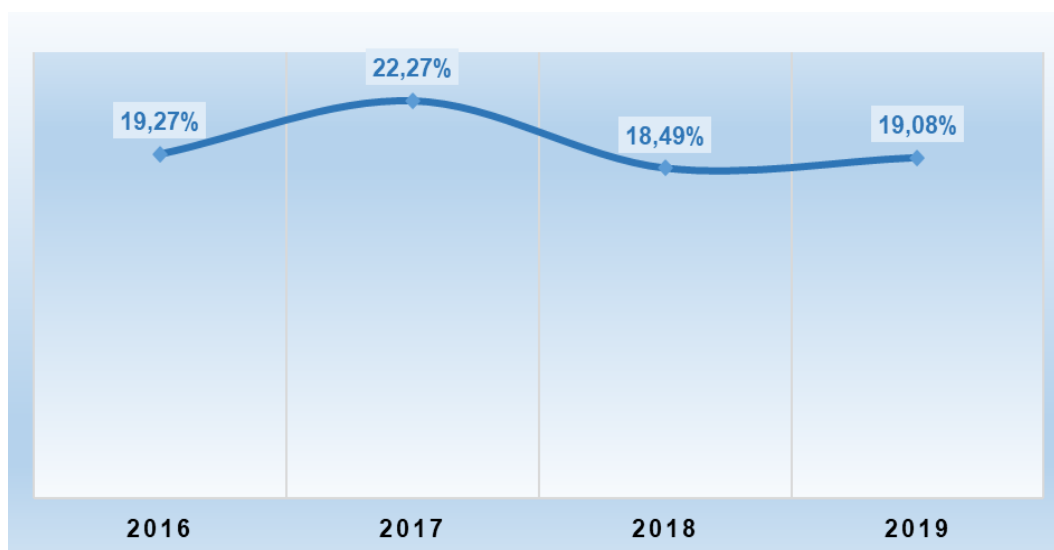
67. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período de 2016 a 2019, atenderam à exigência constitucional e superaram o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado no Quadro 30:

Quadro 30 - Gastos com Saúde (%) - 2016 a 2019

Ano	2016	2017	2018	2019
Valor mínimo fixado	15,00%			
Aplicado	19,27%	22,27%	18,49%	19,08%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

Gráfico 34 - % Aplicado na Saúde

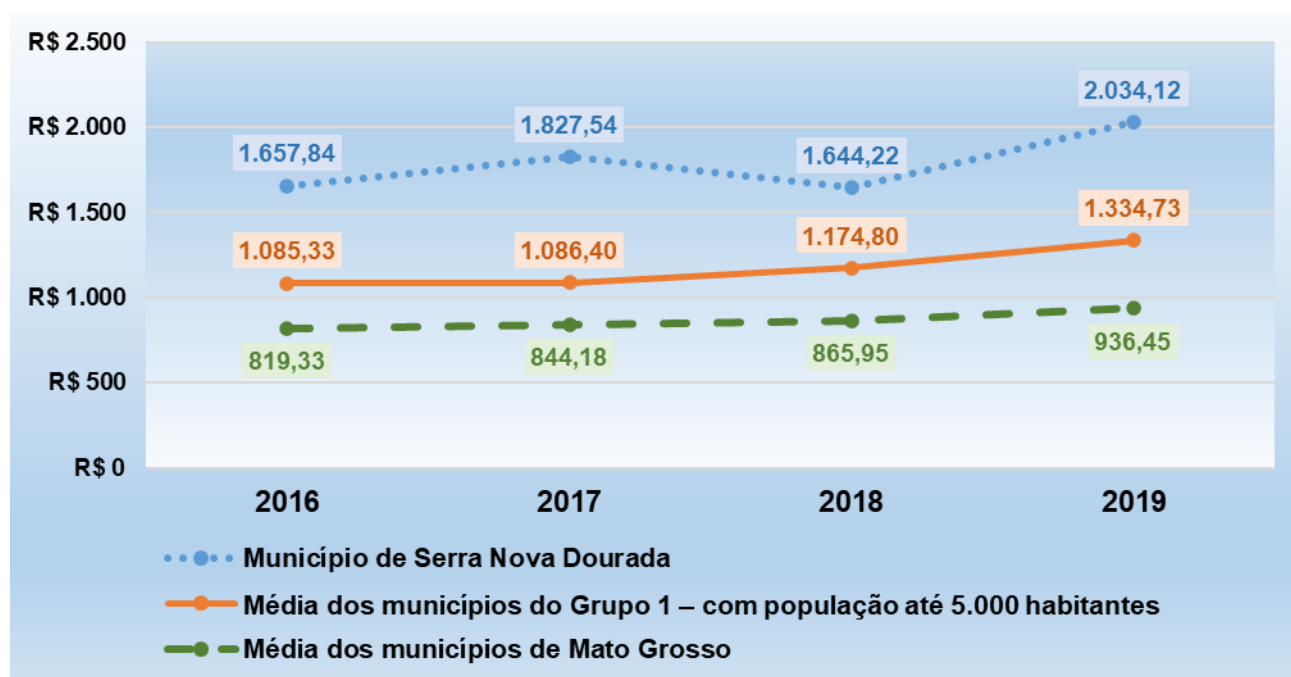


Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



68. A série histórica da despesa realizada com saúde *per capita* pelo Município de Serra Nova Dourada, no período de 2016 a 2019, indica crescimento, exceto em 2018. Portanto, ficou acima da média do Grupo 1 e da média estadual, conforme se pode observar no Gráfico 35:

Gráfico 35 - Despesa com Saúde *per capita* - 2016 a 2019



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

6.3. Gasto com Pessoal:

6.3.1. Despesa com Pessoal do Poder Executivo

69. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 7.639.201,53** (sete milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e um reais e cinquenta e três centavos), correspondentes a **54,3%** (cinquenta e quatro inteiros e trinta centésimos percentuais) do total da Receita Corrente Líquida, conforme Quadro 31:



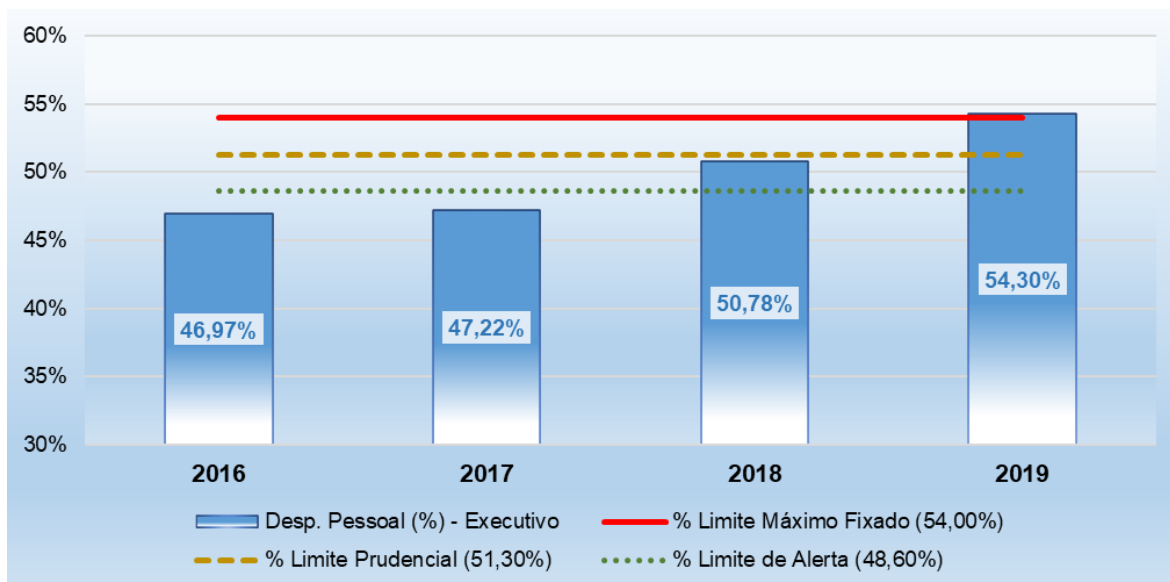
Quadro 31 - Base de Cálculo: Pessoal - RCL

	Balanco
Impostos, Taxas e Contribuições	542.845,59
IPTU	2.634,94
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	166.365,85
ITBI	67.391,38
ISSQN	304.192,71
TAXAS	2.260,71
Receita de Contribuições	72.059,28
Receita Patrimonial	47.487,74
Receita de Serviços	6.300,00
Transferências Correntes	15.418.313,28
Transferências da União	9.381.505,93
Cota-Parte do FPM	7.005.159,97
Cota-Parte do ITR	51.141,27
Outras Transferências	2.325.204,69
Transferências do Estado	4.323.146,19
Cota-Parte do ICMS	3.029.696,56
Cota-Parte do IPVA	43.395,72
Cota-Parte do IPI/Exportação	12.006,08
Demais Transferências do Estado	1.238.047,83
Transferência FUNDEB	1.713.661,16
Outras Receitas	7.129,86
Demais Receitas Correntes	7.129,86
Deduções	2.025.877,83
FUNDEB	2.025.877,83
BASE DE CÁLCULO - RCL	14.068.257,92
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	7.596.859,28
Total Gasto com Pessoal em 2019	7.639.201,53
Percentual gasto com Pessoal em 2019	54,30%
Habitantes no município	1.650
Receita Corrente Liquida por Habitante	8.526,22

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



Gráfico 36 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

6.3.2. Despesa com Pessoal do Município

70. O município aplicou o total de 57,3% (cinquenta e sete inteiros e trinta centésimos percentuais) da Receita Corrente Líquida na despesa total com pessoal do município, que corresponde ao valor de R\$ 8.060.721,89 (oito milhões, sessenta mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos). Os percentuais aplicados ficaram dentro do limite máximo de 60% (sessenta por cento), fixado pelo art. 19, inc. III da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como demonstrado nos Quadros 32 e 33:

Quadro 32 - Despesa com Pessoal - Consolidado

Descrição	R\$ - Balanço
1 – Despesa Bruta com Pessoal (A)	8.060.721,89
1.1 – Pessoal Ativo	8.060.721,89
2- Despesas não Computadas (B)	0,00
Despesa Total com Pessoal C =(A - B)	8.060.721,89

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



Quadro 33 - Despesa com Pessoal do Município (%)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.068.257,92	-
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	8.440.954,75	60,00%
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	8.060.721,89	57,30%
Executivo (Limite máximo: 54%)	7.639.201,53	54,30%
Legislativo (Limite máximo: 6%)	421.520,36	3,00%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

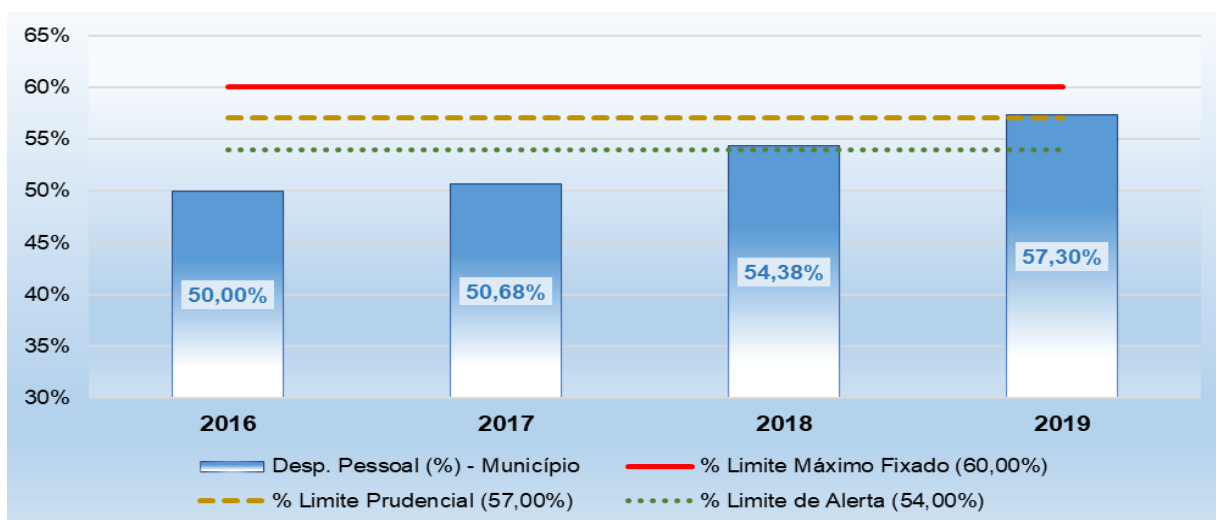
71. A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período de 2016 a 2019, manteve-se abaixo do valor máximo permitido, exceto em 2019. Com relação ao percentual dos gastos com pessoal do município, no mesmo período, o resultado situou-se abaixo do limite máximo, conforme se observa no Quadro 34:

Quadro 34 - Histórico de Despesa com Pessoal (%) - 2016 a 2019

Ano	2016	2017	2018	2019
% máximo fixado (Executivo)	54,00%			
Aplicação - Executivo	46,97%	47,22%	50,78%	54,30%
%r máximo fixado (Município)	60,00%			
Aplicação - Município	50,00%	50,68%	54,38%	57,30%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

Gráfico 37 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município

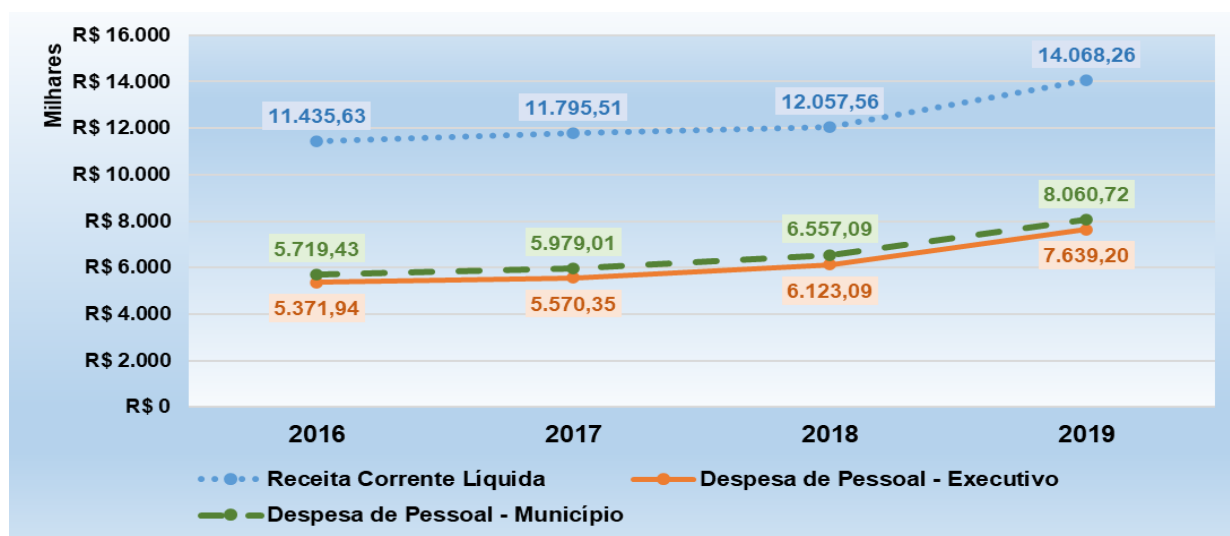




Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

72. A série histórica da Receita Corrente Líquida e da Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do município no período de 2016 a 2019, está demonstrada no Gráfico 38.

Gráfico 38 - Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município



Fonte: Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

6.4. Repasse ao Poder Legislativo:

73. O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 697.259,52** (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a **6,97%** (seis inteiros e noventa e sete centésimos percentuais) da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se, portanto, dentro do limite constitucional, que é de **7%** (sete por cento).

Quadro 35 - Repasse para o Legislativo - Art.29-A, CF/88

Receita Base (R\$)	Repasse (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
10.002.733,98	697.259,52	6,97%	7,00%	Regular

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



74. A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2016 a 2019, manteve-se dentro do limite máximo permitido, conforme se observa no Quadro 36:

Quadro 36 - Repasse para o Legislativo (%) - 2016 a 2019

	2016	2017	2018	2019
Valor máximo fixado	7,00%			
% repassado	7,00%	7,00%	7,00%	6,97%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

6.5. Síntese da Observância dos Principais Limites

75. O Quadro 37 sintetiza os percentuais alcançados:

Quadro 37 - Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados

Objeto	Norma	Limite Previsto	Percentual Alcançado
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	CF: Art. 212	Mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.	34,23%
Ações e Serviços de Saúde	CF: art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT	Mínimo de 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal	19,08%
Despesa Total com Pessoal do Município	LRF: Art. 19, III	Máximo de 60% sobre a RCL	57,30%
Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo	LRF: Art. 20, III, b	Máximo de 54% sobre a RCL	54,30%
Repasse ao Poder Legislativo	CF: Art. 29-A	Máximo de 7% sobre a Receita Base	6,97%
Remuneração do Magistério	Lei 11.494/2007: Art. 22	Mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB	65,00%

7. Indicadores

7.1. Carga Tributária *per capita*



76. O indicador de Carga Tributária *per capita* aponta a contribuição de cada habitante para o financiamento do setor público no Município. Em 2019, a Carga Tributária *per capita* de Serra Nova Dourada, que é de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais), esteve abaixo da média dos municípios do Grupo 1, R\$ 437,99 (quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) e abaixo da média dos municípios mato-grossenses, R\$ 712,94 (setecentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

77. Considero legítima a tese de que quanto maior a eficácia tributária, em que a administração pública conjuga o exercício da competência de instituir com o dever de arrecadar o tributo, maior será a possibilidade de promoção da justiça fiscal.

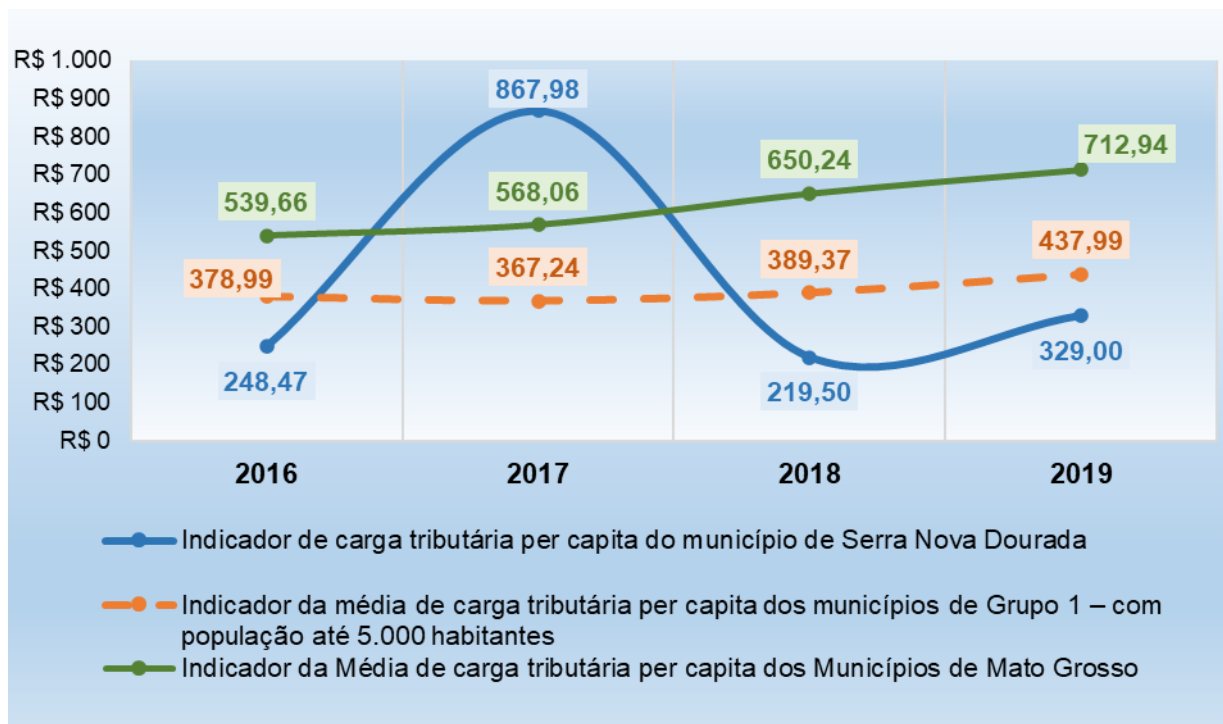
78. Penso, inclusive, que a expressiva distância entre a menor e a maior carga demonstrada nesse ranking merece atenção por parte dos governos municipais, para verificar a relação existente entre seus indicadores de carga e os indicadores de eficácia tributária.

79. O tema envolve grande complexidade e este não é o instrumento adequado ou mesmo oportuno, para o seu estudo. Entretanto, sob a ótica do cidadão, a carga tributária ideal é aquela em que rigorosamente todo indivíduo contribui, no limite da sua capacidade, para que a arrecadação seja suficiente para realizar os serviços e os investimentos necessários ao bom desempenho das políticas públicas.

80. Em valores atualizados pelo IPCA, esses indicadores demonstram que o Município de Serra Nova Dourada, apesar de estar abaixo das média do Grupo 1 e da estadual, implementou políticas para o aumento da arrecadação de Receita Própria Tributária, no período de 2016 a 2019, tendo aumentado em **32,41%** (trinta e dois inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) a Carga Tributária *per capita*, como se pode observar no Gráfico 39.



Gráfico 39 - Indicador de Carga Tributária *per capita* - 2016 a 2019



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

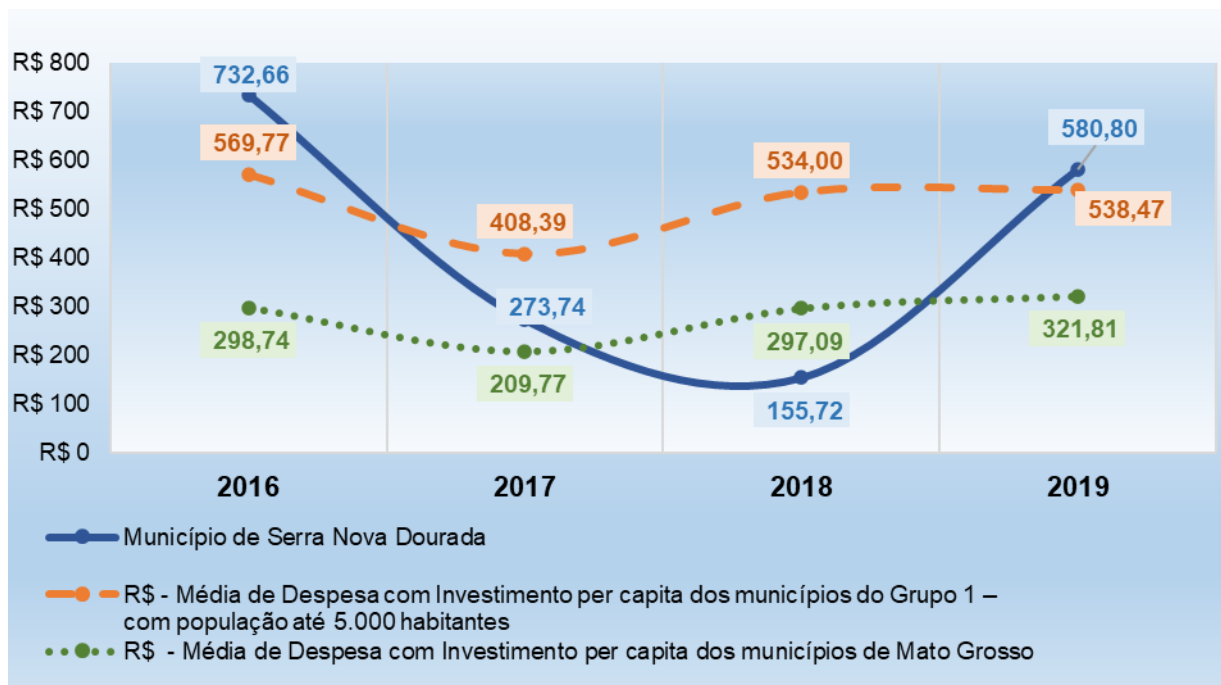
7.2. Investimento *per capita*

81. Nesse indicador, Serra Nova Dourada obteve resultado superior ao da média dos municípios do Grupo 1, **R\$ 538,47** (quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), apresentando resultado de **R\$ 580,80** (quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos) de investimento *per capita*; o resultado ficou também acima da média dos municípios de mato-grossenses que é **R\$ 321,81** (trezentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

82. O Gráfico 40 demonstra os valores de investimento, pelo município, *per capita*, no período de 2016 a 2019.



Gráfico 40 - Despesa com Investimento *per capita* - 2016 a 2019



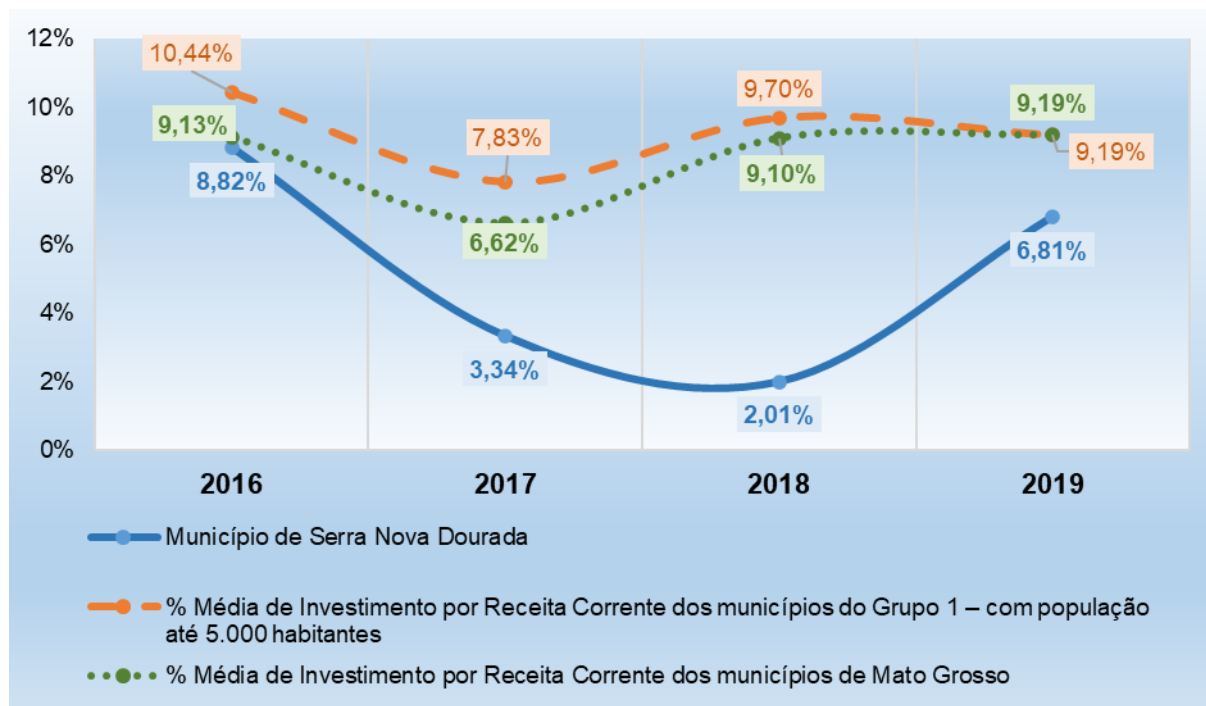
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

83. Em valores atualizados pelo IPCA, esses indicadores demonstram que houve oscilação nos índices de investimento *per capita*; o ápice ocorreu no exercício de 2016; quando foram aplicados **R\$ 732,66** (setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). Nesse período, o decréscimo no investimento *per capita* foi de **20,73%** (vinte inteiros e setenta e três centésimos percentuais).

84. Quando comparado às receitas correntes, verifica-se que o investimento apresentou trajetória similar, pois, em 2016, representava **8,82%** (oito inteiros e oitenta e dois centésimos percentuais), tendo atingido, em 2019, **6,81%** (seis inteiros e oitenta e um centésimos percentuais) da receita corrente.



Gráfico 41 - % de Investimento por Receitas Correntes - 2016 a 2019



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

7.3. Indicador de Poupança Corrente

Este indicador procura verificar se o ente está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes⁶.

A avaliação da capacidade de pagamento dos entes, realizada pelo Tesouro Nacional, é parte da sistemática observada pela STN quando analisa a concessão de garantia da União aos entes subnacionais. Nesse sentido, é pré-requisito para concessão de aval para contratação de operações de crédito por Estados, Distrito Federal e Municípios. A alteração da metodologia da CAPAG faz parte de um amplo processo de modernização do sistema de garantias para torná-lo mais eficiente, seguro e transparente, assegurando que os Entes apenas celebrem contratos de operação de crédito em volumes sustentáveis.

6

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/590946/CPU_MODULO_17_Sustentabilidade_fiscal_dos_entres_subnacionais.pdf/ce8d792b-f429-47d7-9162-7def228c0eaa



Ela será o principal indicador de saúde fiscal utilizado pelo Tesouro Nacional para definir a trajetória de endividamento dos Entes⁷.

85. De acordo com a Portaria nº 501/2017, cada indicador econômico-financeiro, ou seja, a cada indicador de endividamento, poupança corrente e liquidez, será atribuída uma letra – A, B ou C – que representará a classificação parcial do ente naquele indicador, ressaltando que quanto menor o indicador melhor a classificação.

86. O Indicador de Poupança Corrente é um dos três indicadores econômico-financeiros utilizados análise de capacidade de pagamento da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), implementado pela referida portaria, cujo cálculo baseia-se na média ponderada, na relação entre despesa corrente e Receita Corrente Ajustada (liq. Fundeb) dos últimos três exercícios, com os pesos 0,20, 0,30 e 0,50, para os exercícios de 2017 a 2019, respectivamente, e será avaliado conforme discriminado no Quadro 38.

Quadro 38 - Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente

INDICADOR	FAIXAS DE VALORES	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
Poupança Corrente - PC	PC < 90%	A
	90% ≤ PC < 95%	B
	PC ≥ 95%	C

87. O Indicador de Poupança Corrente presente neste relatório, está baseado nos critérios e metodologias estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No entanto, as informações utilizadas para seu cálculo são extraídas do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

88. O Município de **Serra Nova Dourada**, no período de 2017 a 2019, ficou pior que a média do **Grupo 1, 92,16%** (noventa e dois inteiros e dezesseis centésimos

⁷ <http://tesouro.gov.br/sistemagarantiauniao>



percentuais) e pior que a **média estadual, 90,58%** (noventa inteiros e cinquenta e oito centésimos percentuais), tendo alcançado **99,98%** (noventa e nove inteiros e noventa e oito centésimos percentuais) de Poupança Corrente, e obtido, assim, classificação C. Com relação ao exercício de 2019, sua capacidade de Poupança Corrente melhorou para **98,45%** (noventa e oito inteiros e quarenta e cinco centésimos percentuais), não alterando sua classificação C, como se observa no Quadro 39.

Quadro 39 - Indicador de Poupança Corrente

Município de Serra Nova Dourada (2017-2019)	Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes (2017-2019)	Média Estadual (2017-2019)	Classificação do Município de Serra Nova Dourada (2017-2019)	Município de Serra Nova Dourada (2019)	Classificação do Município de Serra Nova Dourada (2019)
99,98%	92,16%	90,58%	C	98,45%	C

8. Do Relatório Técnico de Auditoria:

89. Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, a Auditora Público Externo Micheline Fátima de Souza Falcão Arruda, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC, elaborou o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual foram apontadas **3** (três) irregularidades, atribuídas ao **Prefeito**.

90. Regularmente citado, o senhor José Ocimar Gomes da Silva Aguiar, apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes. Depois de analisada, a equipe concluiu pela permanência de **3 irregularidades**, sendo **1 gravíssima e 2 graves**, classificadas nos termos da Resolução Normativa 17/2010, atualizada pela Resolução 2/2015, conforme discriminadas a seguir:

- Item 1)** Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000). **AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_04.**



1.1. Gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 7.639.201,53, correspondendo ao percentual de **54,30 %** da Receita Corrente Líquida– RCL (R\$ 14.068.257,92), não assegurando, portanto, o limite máximo de 54% da RCL estabelecido no art. 20, inc. III, “b” da LRF - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

2. Item 2) Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. **DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99.**

2.1. Insuficiência financeira no valor de R\$ 2.894.968,36 para pagamento de Restos a Pagar, nas fontes 00, 01, 02, 15, 22, 25, 32, contrariando o artigo 1º, § 1º da LRF - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

2.2. Descumprimento da meta de resultado primário prevista na LDO/2019 sem adoção de medidas corretivas pela gestão, contrariando o art. 9º da LRF, tendo em vista que o resultado primário do exercício foi deficitário em R\$ 617.563, 51 e na LDO foi estabelecido um déficit no montante de R\$ 51.330,00. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3. Item 3) Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964). **FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03.**

3.1. Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 445.375,34, na fonte 15, conforme demonstrado no Anexo 1 deste relatório (Quadro 1.3), contrariando o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA



3.2. Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964), nas fontes de recursos 14/ 46/ 47, no montante de R\$ 14.149,48, conforme demonstrado no Anexo 1 deste relatório (Quadro 1.2) - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

91. As Alegações finais não foram apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo.

9. Parecer do Ministério Público de Contas.

92. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 435/2021 do Procurador William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à Aprovação das contas anuais, com determinações legais e recomendações, em razão especialmente do extrapolamento do limite máximo definido na LRF para os gastos com pessoal do Poder Executivo.

93. É o Relatório.

(assinatura digital)
Conselheiro VALTER ALBANO
Relator